

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

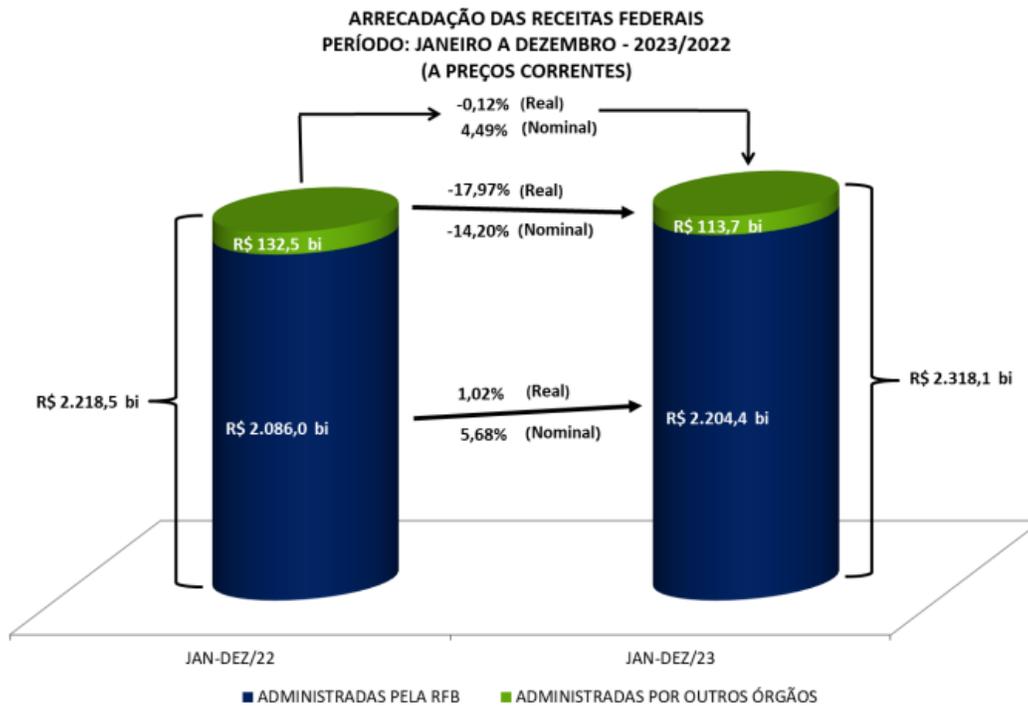
Sumário

1. Arrecadação Federal.....	3
2. Gestão do Crédito Tributário e Direito Creditório.....	4
3. Atendimento.....	9
4. Cadastros e Benefícios Fiscais.....	14
5. Fiscalização Tributária.....	18
6. Controle Aduaneiro.....	21
7. Vigilância e Repressão.....	35
8. Pesquisa e Investigação.....	40
9. Tributação.....	42
10. Contencioso.....	44
11. Ouvidoria.....	50
12. Cooperação e Integração Fiscal.....	53
13. Assessoria Legislativa.....	56
14. Relações Internacionais.....	58
15. Comunicação Institucional.....	60
16. Planejamento, Organização e Avaliação Institucional.....	61
17. Corregedoria.....	63
18. Auditoria Interna.....	66
19. Gestão de Pessoas.....	68
20. Tecnologia e Segurança da Informação.....	78
21. Programação e Logística.....	80

1. Arrecadação Federal

Principais números

O valor da arrecadação das receitas administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) atingiu, em 2023, o montante de R\$ 2.204.434 milhões, representando um crescimento real, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 1,02 % em relação ao ano anterior.



2. Gestão do Crédito Tributário e Direito Creditório

2.1. Crédito Tributário e Arrecadação

Principais números

- 349 milhões de documentos de arrecadação (Darf – Documento de Arrecadação de Receitas Federais, DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional e DAE – Documento de Arrecadação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial) acolhidos, correspondendo ao valor de R\$ 2,34 trilhões;
- 141 milhões de GPSs (Guias da Previdência Social) pagas, correspondendo ao valor de R\$ 28,56 bilhões;
- 48,67 milhões de documentos pagos por meio de PIX (Pagamento Instantâneo Brasileiro), no valor total de R\$ 26,30 bilhões;
- R\$ 283,89 milhões em repasses de doações a 4.475 fundos; e
- 9,8 milhões de contribuintes entregaram a Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) pré-preenchida no ano de 2023, em comparação com os 3 milhões do ano anterior.

Principais Resultados e Realizações

Em 2023, a arrecadação em Darf, DAS e DAE atingiu o valor de R\$ 2,34 trilhões, com o acolhimento de 349 milhões de documentos. Desse total, R\$ 2,226 trilhões são de receitas administradas pela RFB.

A arrecadação em GPS ficou em R\$ 28,56 bilhões, com o acolhimento de 141 milhões de documentos. Com a migração das contribuições previdenciárias da GPS para o Darf, pela obrigatoriedade ao eSocial, verifica-se uma queda na quantidade de GPSs acolhidas e um aumento na quantidade de Darfs.

Com relação à evolução das modalidades de arrecadação, a tabela a seguir evidencia a queda na quantidade de documentos acolhidos em Guichê de Caixa em relação à quantidade daqueles acolhidos pelas modalidades eletrônicas entre 2019 e 2023.

2019 a 2023 - Evolução Modalidades de Arrecadação			
Modalidade/Ano Arrecadação	2019	2023	2023/2019
Guichê de Caixa	70.758.178	45.869.476	64,83%
Auto-Atendimento	120.600.481	217.457.447	180,31%
Débito Automático	16.714.527	25.906.129	154,99%
Débito em C/C On Line SISCOMEX	8.782.391	9.178.802	104,51%

A arrecadação por PIX, implementada no final do ano de 2020, teve um aumento de 86% na quantidade de pagamentos realizados em 2023 em relação ao ano anterior, com 48,67 milhões de documentos

acolhidos, no valor total de R\$ 26,30 bilhões. Em fevereiro de 2023 foi iniciado o projeto piloto de pagamento de débitos com cartão de crédito. Após interrupção em junho para realização de ajustes, o projeto piloto foi retomado em dezembro. Esta forma de pagamento, no momento, pode ser utilizada para pagamento de alguns débitos em Darf numerado, com valores de até R\$ 15 mil, com cartões das bandeiras Visa, Mastercard, Elo e Amex, de qualquer instituição. Nesse período inicial, houve o pagamento de 6.312 documentos com cartão de crédito, totalizando R\$ 1,1 milhão.

Em relação ao repasse das doações efetuadas diretamente na DIRPF, foi direcionado a 4.475 fundos o valor de aproximadamente R\$ 283,89 milhões, sendo R\$ 176,23 milhões repassados a 3.023 Fundos da Criança e do Adolescente (FDCAs) e R\$ 107,66 milhões repassados a 1.452 Fundos do Idoso (FDIs).

Outros Resultados e Realizações

- Instituição do Programa de Redução da Litigiosidade Fiscal (PRLF), que resultou na arrecadação de R\$ 5,6 bilhões de reais ao longo de 2023; e
- Regulamentação da tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e *trusts* no exterior, que representaram R\$ 3,9 bilhões arrecadados.

2.2. Direito Creditório

Principais números

- R\$ 58,89 bilhões pagos em restituições, ressarcimentos e reembolsos, sendo R\$ 35 bilhões correspondentes à restituição de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF);
- 3,1 milhões de restituições IRPF foram creditados por meio de PIX;
- 2,5 milhões de Pedidos Eletrônicos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMPs) transmitidos;
- R\$ 249,71 bilhões em débitos compensados; e
- 39 mil auditorias realizadas por auditor-fiscal, resultando em mais de R\$ 20 bilhões em glosa.

Principais Resultados e Realizações

Pedidos de restituição, ressarcimento ou reembolso e declarações de compensação

Foi devolvido à sociedade, no ano de 2023, um total de R\$ 58,89 bilhões referente a pedidos de restituição, ressarcimento ou reembolso. Desse total, R\$ 35 bilhões correspondem à restituição de IRPF. Esses valores correspondem ao pagamento de aproximadamente 24 milhões de restituições de IRPF e 1,4 milhão de outros pedidos de restituição, ressarcimento ou reembolso. Das 24 milhões de restituições de IRPF pagas, 3,1 milhões foram creditadas por meio de PIX, com utilização da chave Cadastro de Pessoa Física (CPF).

No ano de 2023, foram recepcionados mais de 2,5 milhões de PER/DCOMPs com demonstrativo de crédito, tendo sido compensados, em declaração de compensação, cerca de R\$ 249,71 bilhões em débitos. As mais de 39 mil auditorias realizadas por auditores-fiscais resultaram na conjuntura de não reconhecimento de direito creditório no valor de mais de R\$ 20 bilhões.

No âmbito do projeto Pedido Simplificado de Restituição e Compensação foram implantadas diversas melhorias, apresentadas a seguir, que buscam facilitar ao contribuinte o exercício de seu direito, qual seja, transmitir pedidos de restituição, ressarcimento ou reembolso e declarações de compensação para utilizar eventuais créditos existentes. Também busca-se eliminar os erros de preenchimento tornando o atendimento mais rápido e conclusivo e garantir uma maior segurança, na medida em que se evita a prestação de informações falsas ou imprecisas, que futuramente poderiam se converter em contenciosos administrativos desnecessários.

PER/DCOMP da Declaração de Compensação de crédito de Pagamento Indevido ou a Maior (PGIM) de Darf Numerado

O sistema PER/DCOMP Web foi adaptado para permitir aos contribuintes efetuarem Pedido de Restituição e transmitirem a PGIM, em que o recolhimento foi efetuado com a utilização de Darf Numerado. Essa alteração teve reflexo também no tipo de crédito Pagamento Indevido ou a Maior eSocial (PGIM eSocial). De modo a facilitar o preenchimento do PER/DCOMP, os tipos de crédito PGIM e PGIM eSocial foram unificados nas telas em que o contribuinte deve selecionar o tipo de crédito. O contribuinte, no PER/DCOMP Web, selecionará sempre a opção “Pagamento Indevido ou a Maior”, que passou a compreender também o PGIM eSocial. De acordo com as características do Darf, o próprio sistema identifica se trata-se de PGIM ou PGIM eSocial.

Anteriormente, os Pedidos de Restituição e Declarações de Compensação de Darf Numerado precisavam ser encaminhados pelos contribuintes por meio de formulário, em processo administrativo. Assim, essas alterações, além de trazerem facilidade para o contribuinte, acrescentam agilidade ao tratamento dos documentos e atendimento das demandas, uma vez que a recepção eletrônica permite o tratamento automatizado e, portanto, mais ágil. Acrescenta-se também uma maior segurança às informações prestadas pelo contribuinte, vez que o pagamento é automaticamente recuperado das bases de dados da RFB.

PER/DCOMP 4º grupo do eSocial

Ajuste no PER/DCOMP Web para tratar o 4º grupo do eSocial. Dessa forma, os órgãos públicos federais, estaduais e municipais passaram a conseguir utilizar o sistema para fazer a compensação de débitos na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).

PIX

Implantada a possibilidade de o contribuinte optar pelo PIX na indicação dos dados bancários para crédito de restituições, ressarcimentos e reembolsos. Como a RFB utiliza apenas as chaves PIX, CPF ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso, elimina-se a necessidade de o

contribuinte preencher as informações bancárias, que costumam ser objeto de erro, impedindo a conclusividade do pagamento.

PER/DCOMP de Créditos de Ação Judicial

O primeiro semestre de 2023 foi dedicado à conclusão da especificação, permitindo o início da construção da nova versão do PER/DCOMP de Créditos Oriundos de Decisões Judiciais, a qual implementará importantes alterações no detalhamento do crédito, permitindo maior controle e agilidade na auditoria do direito creditório.

2.3. Cobrança e Parcelamento

Principais números

- 14,33 milhões de avisos de cobrança foram emitidos, totalizando R\$ 234,17 bilhões cobrados;
- foram arrecadados, aproximadamente, R\$ 146,6 bilhões, como resultado do total das ações de cobrança em 2023; e
- em 2023, R\$ 251,88 bilhões de créditos foram parcelados na RFB.

2.4. Gestão das obrigações acessórias

Principais Resultados e Realizações

Facilitação das obrigações acessórias

Simplificação tributária e redução do custo do cumprimento das obrigações tributárias acessórias referentes:

- à obrigatoriedade da confissão de dívida na DCTFWeb;
- às contribuições previdenciárias e das contribuições sociais devidas a terceiros em decisões proferidas pela Justiça do Trabalho; e
- ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrente da relação de trabalho, apurado via eSocial.

As medidas implementadas em 2023 possibilitaram a arrecadação em um só documento, seja a DAE, para empregadores domésticos, ou a Darf, para as pessoas jurídicas, todos os tributos confessados a partir do eSocial. Em 2023, foram arrecadados 18,44 milhões de DAEs, no valor total de R\$ 7,79 bilhões. Além disso, foram recolhidos 50,93 milhões de Darfs, no valor total de R\$ 523,07 bilhões.

Intimação de empresas omissas

Em 2023, a RFB realizou a intimação de empresas omissas na entrega de declarações controladas pelo Sistema Omissos Pessoa Jurídica, que abrange: a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-Simei), o Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D), a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis), a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e a Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições). Foram emitidas 3.501.874 intimações para a Caixa Postal Eletrônica das pessoas jurídicas com a finalidade de alertá-las sobre a necessidade de regularização da entrega desses documentos.

Regularização de contribuintes inaptos

Durante o ano de 2023, foram enviadas 2.011.168 mensagens para a Caixa Postal alertando os contribuintes sobre o enquadramento em situação de inaptidão com o intuito de estimular a regularização. Foram efetivados 1.872.411 atos de declaração de inaptidão da inscrição no CNPJ entre os meses de outubro e novembro de 2023. Considerando as regularizações de inaptidão ocorridas durante o ano de 2023, a quantidade de pessoas jurídicas na situação cadastral INAPTA variou de 8.172.139 em 31/12/2022 para 8.870.254 em 31/12/2023.

3. Atendimento

Principais números

- 877.268.240 atendimentos digitais;
- 10.431.477 atendimentos humanizados;
- 289 de 321 serviços elegíveis disponibilizados em meio digital à sociedade, o que corresponde a 90% do total;
- 95,3% dos atendimentos presenciais realizados com até 15 minutos de espera;
- redução da demanda reprimida do atendimento presencial para 4,4%;
- ampliação dos Pontos de Atendimento Virtual (PAV) para mais de 900 pontos em todo Brasil;
- Realização de 2.776 ações de Cidadania Fiscal;
- formalização de 62 parcerias institucionais (nível regional e local) para a realização de ações de Cidadania Fiscal; e
- prestação de 346.400 orientações por meio das parcerias de Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal (NAFs).

Principais resultados e realizações

Evolução da rede de atendimento da RFB em 2023

Desde 2019, a rede de atendimento da RFB passou por uma profunda transformação, sobretudo a partir da pandemia da Covid-19. Após o período agudo de 2020-2021, onde a oferta de canais remotos de atendimento e ampliação de serviços digitais ocorreu de forma acelerada, foi identificada a estabilização da distribuição da demanda, o que pode ser atribuído à mudança de comportamento dos próprios contribuintes, adaptados à pluralidade e ao perfil dos canais de atendimento. Em relação aos canais de atendimento humanizado, observou-se uma tendência de estabilidade com discreta migração de demanda entre os canais. Conforme consta no quadro abaixo, a demanda por serviços digitais da RFB evoluiu de 670 milhões de serviços, registrados em 2022, para 875 milhões, em 2023, mantendo-se a tendência de crescimento anual em torno de 30%.

	TOTAL DE ATENDIMENTOS NA RFB (POR CANAL)				
	2019	2020	2021	2022	2023
Digital					
Portal e-CAC	230.356.664	259.454.661	386.454.636	669.363.897	875.268.240
Chatbot	0	0	581.482	1.266.533	1.906.840
Humanizado					
Processo Digital	881.985	1.303.153	2.846.218	2.482.093	2.091.151
ChatRFB	49.714	1.071.685	1.462.168	1.462.005	1.501.770
Caixa Corporativa	0	1.980.988	2.129.105	1.999.158	2.047.782
Fale Conosco	1.600.570	1.758.238	535.938	318.078	419.841
Atendimento Presencial	13.626.124	5.435.173	3.736.408	4.472.996	4.370.933
Totais	16.158.393	11.549.237	10.709.837	10.734.330	10.431.477

Ampliação dos serviços digitais

O crescimento consolidado da demanda por serviços digitais da RFB conecta-se com a ampliação da oferta de serviços em meio digital disponíveis aos cidadãos e empresas. A disponibilização de serviços digitais permitiu a universalização e a democratização do acesso dos cidadãos aos serviços da RFB necessários ao cumprimento das obrigações tributárias e ao exercício da cidadania. Ao final de 2023, foi verificado que:

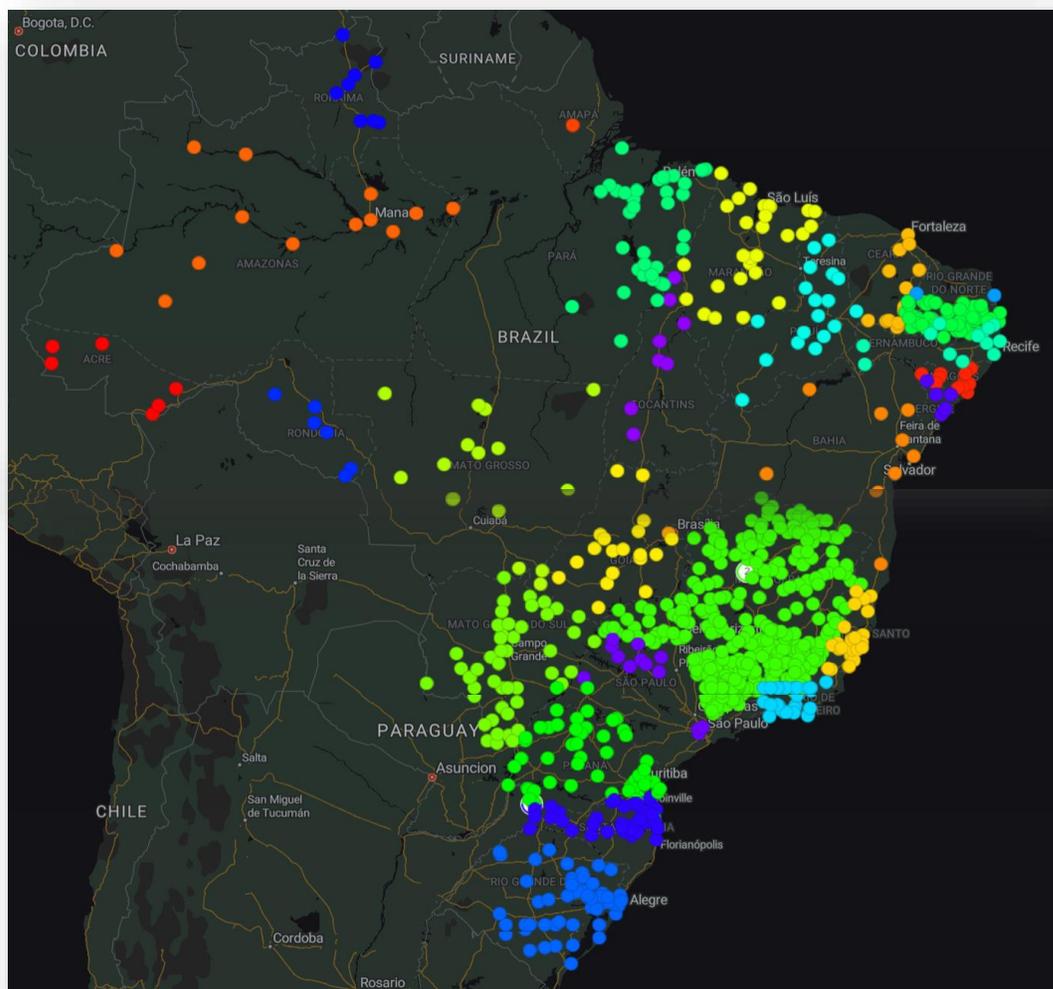
- 289 de 321 serviços se encontravam disponibilizados, dos quais: 210 de 210 serviços da administração de tributos internos (100%) e 79 de 111 serviços da administração aduaneira (71,17%);
- o índice geral alcançou 90,03% (acima da meta de 88% estabelecida para o período).

Redução do tempo médio de espera e da demanda reprimida do atendimento presencial

A adoção gradual do modelo de atendimento presencial integrado, a expansão da rede dos PAVs e a crescente oferta de serviços digitais permitiram o aprimoramento do fluxo de atendimento presencial, com redução progressiva tanto da demanda reprimida, quanto do tempo médio de espera para atendimento. Em 2023, 95,3% dos atendimentos presenciais foram realizados com um tempo médio de espera inferior a 15 minutos, acima da meta de 86%. Já a demanda reprimida, recuou 65% em relação a 2022, fechando o período com um índice de 4,4%, resultado bem superior à meta estabelecida para 2023 de demanda reprimida abaixo de 12%.

Ampliação dos PAVs

A ampliação dos PAVs é fundamental para oferta dos serviços de autoatendimento orientado e protocolo da RFB às populações localizadas em pequenos municípios e pontos do território nacional mais distantes dos grandes centros urbanos, proporcionando aos cidadãos e empresas significativa economia e agilidade no atendimento de suas demandas. Os convênios, estabelecidos com os municípios, permitem a utilização de espaços próprios das prefeituras ou disponibilizados por terceiros (Governo Estadual, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Conselho Regional de Contabilidade – CRC, etc.) para oferta desses serviços, sob supervisão da RFB. Os serviços protocolizados são processados pelas equipes de retaguarda da RFB. Em 2023, o número de PAVs em todo país superou as 900 unidades, distribuição retratada no mapa abaixo.



Ações de Cidadania Fiscal

Em 2023, foram realizadas 2.776 ações de Cidadania Fiscal. Foram 1.712 eventos de Cidadania Fiscal com destaque para as reuniões de planejamento e palestras, visando a capacitação dos alunos NAF, e a divulgação da campanha “Eu Sou Cidadão Solidário”. Com relação às ações de visibilidade, evidencia-se o apoio da Cidadania Fiscal em ações do Programa “Receita Cidadã – Uma Receita de Transformação Social”, em que auxilia na promoção do destino sustentável de mercadorias apreendidas. Além disso, as ações de Cidadania Fiscal constituem objetivo estratégico da RFB acompanhado por meio do Índice de Ações de Cidadania Fiscal, cujo resultado ao final de 2023 foi de 290,82%, resultado quase três vezes superior à meta de 100%.

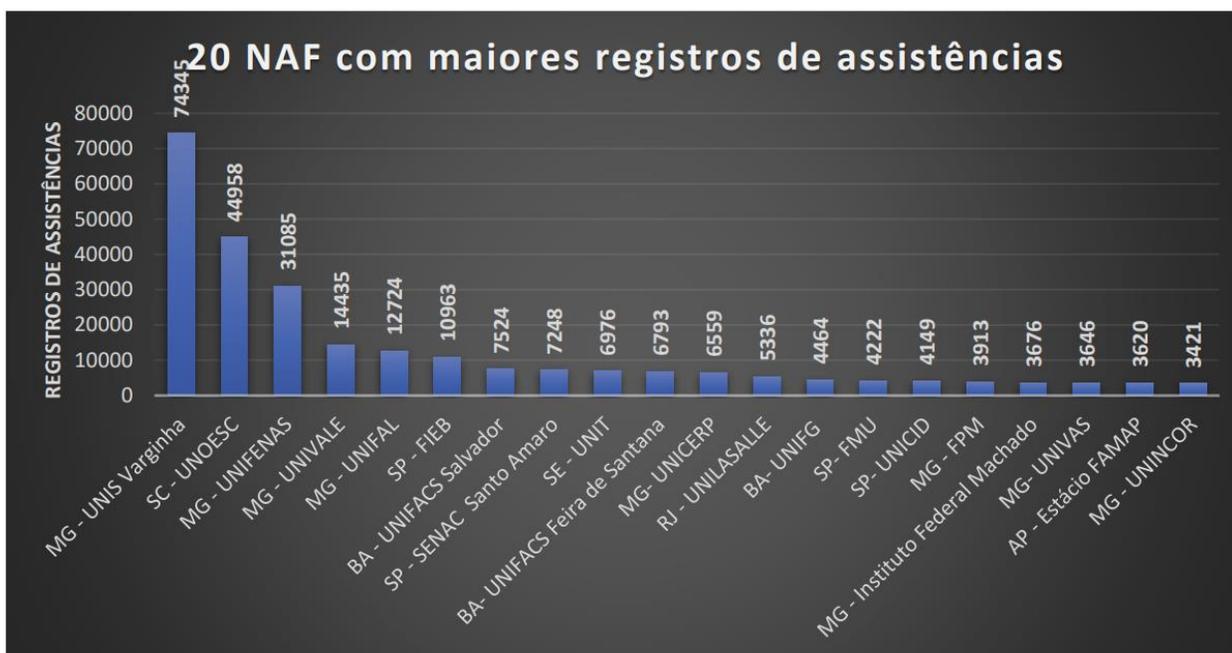
Ampliação dos NAFs

Os NAFs são fruto de um projeto desenvolvido pela RFB em parceria com instituições de ensino, com objetivo de oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para cidadãos e pequenas empresas. Os serviços são de apoio e orientação, e não substituem um escritório de contabilidade. São exemplos de

atuação dos NAFs:

- a assistência a pessoas físicas de baixa renda, levando serviços fiscais relacionados ao CPF, ao imposto de renda, ao eSocial Doméstico, entre outros;
- a assistência a pequenos proprietários rurais, oferecendo orientação sobre o Microempreendedor Individual (MEI) Rural e a apresentação da Declaração do Imposto Territorial Rural (DITR);
- a assistência ao comércio exterior apoiando pessoas físicas de baixa renda e MEI;
- a assistência a pessoas jurídicas enquadradas como MEI ou organizações da sociedade civil; e
- a assistência integrada oferecendo soluções relacionadas aos fiscos de todas as esferas federativas para pessoas físicas de baixa renda, MEIs, Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e pequenos proprietários rurais.

Em 2023 foram prestadas 346.400 orientações por meio das parcerias NAF, distribuídas pelos mais de 500 Núcleos ativos em todo país, com destaque para os 20 mais ativos, constantes do quadro a seguir:



Outros resultados e realizações

- Revisão dos referenciais técnicos dos canais de atendimento;
- Implementação do modelo de atendimento presencial integrado;
- Atualização do Plano de Trabalho e Indicador da Cidadania Fiscal;
- Formalização de 48 parcerias em Cidadania Fiscal no âmbito do Programa Receita Cidadã;
- Criação de um espaço para a Cidadania Fiscal na intranet da RFB;
- Acordo com a Assessoria de Comunicação (Ascom) e as Seções de Comunicação Institucional e Cidadania Fiscal (Sacins) das 10 Regiões intensificou em 2023 a divulgação das ações de Cidadania Fiscal nas redes sociais da RFB;

- Participação da Cidadania Fiscal nos eventos Transformar Juntos promovidos pelo Sebrae;
- Participação da Cidadania Fiscal nos eventos Caravanas Federativas promovidos pelo Governo Federal;
- Desenvolvimento de pesquisa de satisfação estruturada, aplicável a todos canais de atendimento humanizado da RFB; e
- Revisão dos indicadores do atendimento com orientação para a inclusão, facilidade de acesso e satisfação dos contribuintes.

4. Cadastros e Benefícios Fiscais

Principais números

- 21,28 milhões de Empresas Ativas;
- 247,9 mil CNPJs cancelados por inconsistência de dados;
- 221,1 milhões de CPFs em situação regular;
- 480 mil CPFs suspensos preventivamente;
- mais de 850 mil empresas ingressaram no Simples Nacional;
- cerca de 1,45 milhão de contribuintes foram excluídos do Simples Nacional; e
- 417.849 obras inscritas no Cadastro Nacional de Obras (CNO); 409.594 inscrições ocorreram via Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) totalizando 98,024%, e 8.255 foram realizadas por servidores da RFB, o que corresponde a 1,976% do total.

Principais resultados e realizações

Redução do Tempo de Abertura de Empresas e Negócios

No ano de 2023, constatou-se a continuação do processo de diminuição do tempo para abertura, registro e legalização de empresas e negócios no país. O tempo médio baixou de 1 dia e 16 horas, em 2022, para 1 dia e 8 horas, em 2023, o que representa uma redução de 20% no tempo total.



Tempo Médio abertura de pessoas jurídicas no Brasil em 2022

Fonte: Portal de Monitoramento RFB



Tempo Médio abertura de pessoas jurídicas no Brasil em 2023

Fonte: Portal de Monitoramento RFB

Cabe evidenciar ainda, que todos os Estados brasileiros e o Distrito Federal alcançaram o objetivo inicial de abertura de empresas em até 3 dias, resultado que foi viabilizado pela Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Pessoas Jurídicas (Redesim), sistema responsável por garantir a comunicação em tempo real entre o cidadão empreendedor e demais órgãos envolvidos no processo.

CIN - Carteira de Identidade Nacional

A CIN constitui o novo documento de identificação do cidadão, substituindo o atual Registro Geral (RG) dos Estados. A CIN baseia-se no CPF, que se tornou o número de identificação único do novo documento. Em 2023, a RFB aprimorou o processo de identificação da pessoa natural e otimizou os atos de inscrição e alteração de CPF necessários à emissão da CIN. No ano foram emitidas cerca de 3 milhões de CINs pelos Órgãos de Identificação Civil (OICs) das seguintes unidades da federação: Acre, Alagoas, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

Além disso, os OICs, responsáveis pela emissão da CIN, contam com um novo serviço, baseado em tecnologia blockchain, de inscrição e alteração de CPFs - a plataforma b-Cadastros. Tal iniciativa representa um avanço significativo na modernização dos processos, promovendo maior segurança, transparência e eficiência nas operações relacionadas ao CPF.

Melhoria nos controles sobre benefícios fiscais

Dentre as ações realizadas durante o ano de 2023, ressaltam-se:

- Criação de unidades especializadas para análise de requerimentos de benefícios fiscais e de processos do Simples Nacional / MEI, trazendo ganhos de escala e melhoria de eficiência;
- Implementação de novas funcionalidades do sistema de gestão de benefícios fiscais;
- Disponibilização de informações sobre fruição de benefícios fiscais no repositório de dados da RFB;

- Otimização das normas sobre benefícios fiscais; e
- Publicação da Portaria RFB 319/2023, que trouxe transparência aos benefícios fiscais concedidos às pessoas jurídicas, atendendo às mudanças do art. 198 do Código Tributário Nacional.

Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter)

Foi realizada uma alteração significativa na estrutura do Módulo Rural do Sinter. O sistema, responsável pela gestão de informações sobre imóveis, passou a utilizar o Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) em vez do tradicional Número de Inscrição do Imóvel Rural (NIRF).

A mudança visa integrar os cadastros de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, oferecendo informações confiáveis e abrangentes. Além disso, objetiva-se unificar informações que hoje estão fragmentadas em milhares de sistemas distribuídos nas estruturas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Em 2023, foi realizado o ingresso dos dados cadastrais de cerca de 11 milhões de imóveis urbanos oriundos dos municípios conveniados e disponibilizado o extrato para os cidadãos.

Foi implementado também o e-CIB no Módulo Urbano do Sinter, trata-se do novo sistema que disponibiliza o extrato de dados do imóvel. O e-CIB fornece informações detalhadas e atualizadas sobre imóveis, facilitando o acesso a dados essenciais para proprietários, compradores e órgãos governamentais. A iniciativa visa melhorar a transparência e a eficiência na gestão de informações imobiliárias, oferecendo uma ferramenta moderna e acessível para a consulta de registros. Com a introdução do e-CIB, a RFB espera agilizar processos administrativos e fortalecer a integração entre diferentes sistemas de informação imobiliária.

Outros resultados e realizações

- Melhorias no CNPJ
 - Lançamento do Manual do Beneficiário Final, que visa dar uniformidade aos conceitos e finalidades do real proprietário, ou beneficiário efetivo que está oculto no quadro de sócios e administradores da pessoa jurídica;
 - Lançamento do Manual do Inova Simples, que objetiva auxiliar o Servidor da RFB, atuante nas áreas de atendimento e de cadastro, nos atos de inscrição, alteração e baixa das Empresas Simples de Inovação;
 - Nova plataforma tecnológica Inova Simples, voltada a estimular a criação, a formalização, o desenvolvimento e a consolidação das iniciativas empresariais inovadoras no Brasil;
 - Aperfeiçoamento no cadastro CNPJ para o MEI, dentre as iniciativas, destacam-se: rotina de melhoria do Transportador Autônomo de carga no Simples Nacional, melhorias de mensagens, descontinuidade do nome fantasia gerando menor número de dados requeridos para o MEI e maior integridade da base de dados de baixa automática do MEI por titular falecido;
 - Simplificação do processo cadastral, mediante automação na comunicação de informações relativas aos eventos: interrupção temporária de atividades e reinício de atividades interrompidas. Este procedimento tem como benefício ao ambiente de negócio brasileiro a dispensa da entrega de declarações de constituição de crédito

- tributário no âmbito da RFB; e
 - Apresentação da Nova Malha Digital de Pessoas Jurídicas.
- Melhorias no CPF
 - Lançamento do Manual da Malha Fina, referente à malha fiscal da pessoa física, que demonstra o esforço constante da Instituição em orientar e dar assistência ao contribuinte — Pessoa Física ou Pessoa Jurídica;
 - Nova Plataforma b-Cadastros CPF*i*, que oferece dados de identificação em tempo real para os OICs e demais entidades governamentais. Esta nova especificação visa facilitar e agilizar o acesso seguro às informações básicas de cidadãos, promovendo maior eficiência nos serviços públicos relacionados ao CPF; e
 - Nova IN para Regras do CPF, que estabelece as regras gerais para o CPF. Esta medida visa atualizar e aprimorar as diretrizes que regulam o CPF, com o objetivo de simplificar procedimentos e garantir maior eficiência na gestão das informações cadastrais dos cidadãos.
 - Melhorias no Portal de Cadastros
 - Disponibilização da nova versão do CNO no Portal de Cadastros, que visa oferecer aos usuários da RFB uma plataforma mais moderna e eficiente para o gerenciamento e consulta de informações relacionadas a obras;
 - Desvinculação de Alvarás de Obras do CNO, através de nova funcionalidade que objetiva reduzir a quantidade de processos digitais e simplificar o autoatendimento para os contribuintes. Com essa inovação, espera-se uma maior agilidade e eficiência nos procedimentos relacionados à gestão de obras;
 - Disponibilização de dados literais e gráficos no Portal de Cadastros, que possibilita a visualização detalhada de informações cadastrais de imóveis. Além disso, há também a novidade de fornecimento dessas informações a outros órgãos governamentais, promovendo assim a integração, a eficiência e a transparência nos processos relacionados à gestão de imóveis no país; e
 - Desenvolvimento da nova página da Coordenação de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais (Cocad) na intranet – migração para o SharePoint. (dez/23).
 - Melhorias no Sinter
 - Geometrias no Sistema Nacional de Certificação de Imóveis (SNCI) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) sobre o Visualizador do Sinter, tal funcionalidade permite que usuários acessem e visualizem as informações geoespaciais de imóveis diretamente no portal, facilitando a análise e a verificação de dados cadastrais. A inclusão dessas geometrias no visualizador representa um avanço significativo na integração e transparência das informações relacionadas à gestão de terras no Brasil;
 - Módulo Rural do Sinter: criação de perfil gestor, melhorias na performance de consultas ao sistema e disponibilização de acesso às Pessoas Jurídicas cadastradas via gov.br; e
 - Módulo Urbano Sinter: homologação do módulo visualizador e disponibilização de design responsivo em smartphones e tablets.

5. Fiscalização Tributária

Principais números

- R\$ 225,54 bilhões em crédito tributário constituído de ofício, em decorrência de quase 370 mil procedimentos fiscais executados, dos quais R\$ 5,2 bilhões resultantes de operações especiais de fiscalização, voltadas ao combate a fraudes fiscais estruturadas;
- R\$ 2,4 bilhões de recuperação de crédito do IRPF promovida pela autorregularização incentivada pela Malha Pessoa Física (PF), correspondente à redução de R\$ 925 milhões no valor das restituições pleiteadas pelos contribuintes e ao aumento de R\$ 1,5 bilhão no valor de imposto a pagar apurado;
- R\$ 27 bilhões em créditos tributários constituídos por autorregularização, como resultado das ações de assistência da RFB em relação às empresas monitoradas no âmbito do acompanhamento diferenciado dos maiores contribuintes, tendo sido pagos ou parcelados R\$ 5,6 bilhões;
- 106.162 comunicados enviados, no âmbito da Malha Fiscal Digital (MFD), alertando sobre divergências para autorregularização, com emissão de 24.844 autos de infração, no valor total de R\$ 4,96 bilhões; e
- 1.728 representações fiscais para fins penais elaboradas.

Principais resultados e realizações

Ação de facilitação para preenchimento da ECF

Desde 2021, realiza-se ação de facilitação para preenchimento da ECF, com encaminhamento às empresas de comunicado com informações sobre valores de receita e movimentação financeira por meio da Caixa Postal do e-CAC. O quantitativo de empresas alcançadas pela ação vem sendo ampliado a cada ano, tendo atingido mais de 500 mil em 2023, conforme o quadro a seguir:

Ano	Quantidade de empresas comunicadas
2021	45.012
2022	358.970
2023	519.946

Avanços no pré-preenchimento da DIRPF

A área de fiscalização é gestora de parte das obrigações tributárias acessórias a partir das quais são geradas informações para o pré-preenchimento da DIRPF. Em 2023, foram incorporadas as informações relativas a operações com criptoativos e informações financeiras captadas por meio da e-Financeira.

Simplificação de obrigações tributárias acessórias

Para reduzir os custos do cumprimento de obrigações tributárias acessórias, foram implementadas as seguintes medidas de simplificação.

- **Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) pelo MEI prestador de serviços**

Padronização da emissão da NFS-e pelo MEI prestador de serviço em todo o território nacional, que possibilitou aos MEIs dos 5.570 municípios do país utilizarem uma única plataforma para a emissão da nota fiscal de serviços, antes realizada conforme diferentes padrões de emissão. Até o início do mês de dezembro de 2023, foram emitidos 16 milhões de notas fiscais de serviço pelos microempreendedores individuais.

- **Disponibilização de módulo no eSocial referente a processos trabalhistas**

Essa medida incorpora o último conjunto de informações que ainda era prestado por meio da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP). Agora, os trabalhadores podem consultar suas informações reunidas na plataforma do eSocial. Além disso, a consolidação dessas informações na plataforma do eSocial facilita a execução de políticas públicas de trabalho e de previdência, bem como a atuação da administração tributária.

- **Implementação da NF-e Ouro Ativo Financeiro**

A nota fiscal em formato eletrônico para operações com ouro ativo financeiro representa um grande avanço no combate ao garimpo ilegal. A NF-e Ouro Ativo Financeiro é de emissão obrigatória pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, autorizadas pelo Banco Central do Brasil a operar com ouro, ativo financeiro ou instrumento cambial e por empresas de mineração.

- **Simplificação da entrega de informações na Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf)**

As informações relativas a comissões e corretagens pagas sobre serviços prestados passaram a ser informadas à RFB por meio da EFD-Reinf, sendo dispensadas do registro anual na Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (Dirf). Essa modificação trouxe simplificação especialmente para os pequenos comerciantes, contratantes de serviços, sobre quem recaía a obrigação de prestar a informação. Essa alteração atende demanda das entidades representativas dos profissionais de contabilidade.

Tratamento de riscos priorizados

Em 2023, a RFB priorizou as seguintes iniciativas no tratamento de riscos específicos por tributo ou em ações integradas com outros órgãos.

- **Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)**

O tratamento desse tema pela RFB envolveu ação de assistência, com o envio de correspondências a pessoas jurídicas sujeitas ao acompanhamento diferenciado, com o objetivo de promover a autorregularização. O montante regularizado foi de R\$ 289 milhões.

- **IRPF na atividade Rural**

A RFB encaminhou 3.856 cartas para contribuintes que não declararam os ganhos com atividade rural ou que não realizaram o pagamento dos tributos correspondentes. Como resultado, foram arrecadados R\$ 6,5 milhões. Adicionalmente, foi lançado na página da RFB na internet manual público para orientar o contribuinte produtor rural na elaboração de sua declaração de imposto de renda.

- **Subvenção para investimentos**

Diante da constatação do aumento gradativo dos montantes globais de exclusão a título de subvenções para investimento e de indícios de descumprimento dos requisitos legais, a RFB enviou comunicados a 562 pessoas jurídicas sujeitas ao monitoramento de maiores contribuintes com indícios de irregularidade nas exclusões das referidas subvenções estaduais.

- **Termo de Execução no âmbito do Projeto Prevenção a Ilícitos Tributários**

Em relação à atuação preventiva de ilícitos tributários, foram assinados Termos de Execução entre RFB e administrações tributárias estaduais, visando fortalecer o combate à criação de empresas “noteiras” por meio do compartilhamento de dados.

Melhorias no âmbito do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped)

A partir de maio de 2023, a apuração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre rendimentos do trabalho passou a ser feita diretamente no eSocial, possibilitando o pré-preenchimento da DCTFWeb, para confissão de dívida dos valores apurados. Já a EFD-Reinf foi aprimorada com o incremento de informações relativas aos pagamentos, aos créditos de rendimentos e às respectivas retenções na fonte de IRRF, de CSLL e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). Quanto à Escrituração Contábil Digital (ECD), foi implementada validação cadastral do contador que assina a ECD junto ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da funcionalidade denominada Sistema de Verificação da Assinatura Digital. E a ECF foi atualizada conforme a nova Lei de preços de transferência.

Conformidade tributária no segmento de cartórios

A RFB conduziu ações de conformidade tributária em relação aos titulares de cartórios, tecnicamente conhecidos como delegatários de serviços extrajudiciais, no período de 2019 a 2023. Nesse período, houve um aumento significativo na arrecadação fiscal proveniente desses profissionais. Os dados disponíveis indicam um incremento de aproximadamente 60%, passando de R\$ 1,7 bilhão nos anos de 2019-2020 para R\$ 2,7 bilhões nos anos seguintes, um acréscimo anual de cerca de R\$ 1 bilhão em termos nominais. Os números de 2023 confirmam a mudança de comportamento e a manutenção da conformidade tributária do segmento. A arrecadação desses contribuintes ultrapassou os R\$ 3 bilhões em tributos fazendários. O total de arrecadação do segmento considerando as contribuições previdenciárias atingiu o montante de R\$ 4,4 bilhões em 2023, o que representa um aumento de 8,7% em relação a 2022.

6. Controle Aduaneiro

Principais números

- 20 milhões de viajantes em voos internacionais de entrada e saída do Brasil;
- 4.612.786 declarações de operações de comércio exterior foram registradas, sendo 2.567.205 Declarações de Importação (DI) e 2.045.581 Declarações Únicas de Exportação (DU-E);
- as exportações brasileiras atingiram o montante de US\$ 359,41 bilhões;
- as importações somaram US\$ 280,942 bilhões;
- o tempo médio bruto no despacho de importação foi de 11,30 horas no ano de 2023;
- 94,29% das Declarações de Importação na modalidade Normal desembaraçadas em menos de 24h.

Principais resultados e realizações

Aprimoramento do controle aduaneiro

Na importação, a Aduana promoveu diversas melhorias no processo de importação de mercadorias, destacando-se as seguintes ações:

- Alteração da Portaria Coana nº 5, de 24 de fevereiro de 2021, com o intuito de ampliar a celeridade na análise dos requerimentos de simplificação de trânsitos aduaneiros, sem prejuízo ao controle aduaneiro do regime.
- Publicação da IN RFB Nº 2143, de 13 de junho de 2023, que trata do controle aduaneiro informatizado da movimentação de veículos e cargas nos aeroportos alfandegados, tendo em vista o novo sistema de Controle de Carga e Trânsito na Importação (CCT Importação), no modal aéreo, no âmbito do Portal Único de Comércio Exterior (Pucomex). O CCT Importação representa um grande avanço para o controle aduaneiro, simplificando a prestação das informações à fiscalização aduaneira pelas empresas aéreas e agentes de carga.
- Atualizações pontuais nos sistemas Carga, Mercante e Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex-DI) para correção de erros ou adaptações legislativas.
- Ampliação do Projeto Piloto Declaração Simplificada de Importação (DSI-Embaixadas) com a inclusão das repartições consulares dos Estados Unidos da América (EUA) localizadas no Rio de Janeiro, em Recife, em Porto Alegre e em São Paulo, por meio da Portaria Coana nº 123, de 10 de maio de 2023. Há previsão para implantação do novo procedimento de importação para todas as missões diplomáticas e repartições consulares do Brasil em 2024.

Na exportação, foi publicado o *Time Release Study*, primeiro Estudo de Tempos de Liberação de Cargas focado nas exportações brasileiras. Dentre os resultados encontrados, merecem destaque:

- a seleção, em regra, é para o canal verde, com 88,9% das DU-Es;
- apenas 19% das exportações são realizadas por empresas certificadas OEA;
- a via de transporte marítima é a mais utilizada, com 46,9% das operações;

- cerca de 85% de todo o tempo para se exportar é consumido na etapa entre o desembarço e o embarque, o que significa que a logística é o ponto crucial do processo quando se pensa em redução de tempos significativa;
- a apresentação da carga para despacho, sob a responsabilidade do exportador, consumiu cerca de 12% do tempo total de exportação;
- a participação dos órgãos públicos nos tempos de exportação é pequena, cerca de 3% do total.

Programa Portal Único de Comércio Exterior (Pucomex)

Dentre as diversas entregas realizadas no ano de 2023, merece destaque a entrada em produção do novo **Controle de Carga e Trânsito para as importações (CCT Importações)**. Resultado de uma parceria entre o Ministério da Fazenda e o de Portos e Aeroportos, o CCT Importação foi implantado no dia 2 de agosto em todos os aeroportos internacionais brasileiros, em substituição ao Sistema Integrado de Gerência do Manifesto, do Trânsito e do Armazenamento (Mantra), em operação há 30 anos. Com o novo sistema, o trâmite das cargas aéreas internacionais que chegam ao Brasil passou a ocorrer completamente por meio de documentos digitais, em padrões internacionais sob o regramento da Associação Internacional de Transportes Aéreos, a IATA (*International Air Transport Association*).

Outra importante entrega do ano, especialmente no contexto do Novo Processo de Importação, foi a disponibilização, ainda em agosto, da **admissão em Regimes Aduaneiros Especiais** por meio da nova declaração de importação, a Duimp (Declaração Única de Importação). Além disso, o importador também passou a poder registrar a Duimp para cargas depositadas em recintos de zona secundária e que sofreram trânsito aduaneiro, desde que importadas pelo modal aquaviário e por pessoa jurídica com habilitação para operar no comércio exterior na modalidade ilimitada.

As novas evoluções ampliaram consideravelmente a capacidade operacional do Novo Processo de Importação no âmbito do Portal Único de Comércio Exterior, permitindo que se processe aproximadamente 60% das importações brasileiras por meio da nova declaração de importação, já com o canal único de atuação entre a RFB, a Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro). Inclusive, o canal único da Duimp foi testado com êxito em operações realizadas junto com a Vigiagro ao longo do segundo semestre, em que a RFB e a Vigiagro atuaram em coordenação sobre a mesma declaração e de forma paralela, garantindo muito mais eficiência à operação. Com o desenvolvimento realizado ao longo do segundo semestre de 2023, o Drawback alcançará 70% das operações de importação já passíveis de registro por meio da Duimp.

Alfandegamento

Dentre as alterações provenientes de discussões com entidades representativas do setor e as unidades locais da RFB, destacam-se a permissão de autenticação biométrica para acesso ao local ou recinto alfandegado como alternativa ao crachá e a padronização de procedimentos para obtenção e registro das taras dos veículos de transporte rodoviários nos Sistemas Informatizados de Controle Aduaneiro (SICA).

Além disso, a fim de operacionalizar o tratamento prioritário das cargas dos Operadores Econômicos Autorizados (OEA), foram alterados dispositivos normativos para permitir que o titular da unidade da RFB de jurisdição sobre o local ou recinto possa estabelecer ato administrativo para sua operacionalização e avaliar a efetividade do referido tratamento prioritário.

Ainda, com o objetivo de dar agilidade ao embarque e desembarque de passageiros de navios de cruzeiro, sem prejuízo do controle aduaneiro, promoveu-se alteração normativa para permitir que a fiscalização dos viajantes ocorra a bordo de embarcação atracada ou fundeada em porto organizado ou em instalação portuária alfandegada.

API (do inglês *Application Programming Interface*) Recintos

Durante 2023, a RFB promoveu diversas ações visando o aumento da conformidade por parte dos recintos. Destacam-se eventos presenciais em Fortaleza/Ceará e Santos/São Paulo, que contaram com a participação de centenas de representantes do setor privado e o Webdialogue API Recintos, no qual mais de 600 pessoas participaram virtualmente com perguntas e dúvidas que foram respondidas por representantes da RFB. Desde sua implantação em produção, ocorrida em novembro de 2022, centenas de recintos alfandegados se integraram definitivamente à ferramenta, representando 95% do total das operações de importação e exportação e alcançando 270 milhões de eventos já transmitidos através da API até o dia 31/12/2023.

A ampla utilização do sistema inaugura um novo paradigma aplicável ao controle aduaneiro dos recintos alfandegados, que busca simplificar a prestação de informações e relatórios; eliminar a realização de auditorias anuais e obrigatórias em sistemas por empresas de perícias; e simplificar e atualizar a infraestrutura e equipamentos requeridos para o controle. Além disso, com a entrada em operação do novo sistema de controle de carga e trânsito (CCT-Importação) eventos enviados à API recintos passaram a ser efetivamente utilizados nas operações, o que proporciona maior segurança e agilidade no processamento de exportações e de importações e reduz os custos operacionais para os intervenientes privados.

Programa Remessa Conforme

Com objetivo de prover um melhor tratamento tributário e aduaneiro ao comércio online transfronteiriço, foi idealizado um programa de conformidade, em que empresas de comércio eletrônico, nacional ou estrangeiras, que utilizem plataformas, sites e meios digitais de intermediação de compra e venda de produtos possam aderir de forma voluntária, estando sujeitas a direitos e deveres. Tal iniciativa visa: melhorar a qualidade das informações apresentadas à aduana, proceder à correta arrecadação de impostos e combater a introdução em solo brasileiro de produtos contrafeitos e/ou de importação proibida.

O programa concedeu alíquota zero de imposto de importação para as encomendas de até US\$ 50,00, mantida a tributação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). As encomendas acima de US\$ 50,00 e até US\$ 3.000,00 são tributadas a uma alíquota de 60% de imposto

de importação pelo Regime de Tributação Simplificada (RTS), além do ICMS. Encomendas acima de US\$ 3.000,00 devem ser declaradas como importação comum, sujeita ao pagamento dos impostos devidos. Os governos estaduais decidiram unificar a alíquota para a tributação do ICMS em 17%.

Entre as principais obrigações estabelecidas, as plataformas devem passar a incluir no momento da operação de venda em seus sites, o valor dos impostos (federal e estadual) e repassá-los ao transportador que, por sua vez, efetiva o recolhimento à administração tributária. As plataformas também devem fornecer todas as informações da operação ao transportador, para que ele possa cumprir as obrigações acessórias, tais como o preenchimento antecipado da Declaração de Importação. São transportadores: a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (ou simplesmente Correios) e as empresas de courier devidamente habilitadas no Brasil para transporte de encomendas aéreas internacionais. No Brasil, são esses transportadores que têm a obrigação legal de realizar a declaração de importação e recolher os impostos devidos das remessas internacionais em nome do destinatário.

Um outro claro benefício gerado é a celeridade no processo de importação da encomenda. Uma vez que as informações seriam prestadas de forma antecipada, todo o desembaraço poderia ocorrer antes da chegada ao país, reduzindo-se significativamente o tempo alfandegário. Em 2023 foram certificadas 8 (oito) plataformas de comércio eletrônico internacional que operam no Brasil. Apresenta-se abaixo a quantidade de encomendas internacionais declaradas para importação no âmbito do PRC em 2023, assim como o valor aduaneiro dessas encomendas:

Remessas Internacionais Declaradas Programa Remessa Conforme 2023	
Qtde de Declarações	Valor Aduaneiro US\$¹
37.468.711	623.744.524

Fonte: RFB (Siscomex Remessa), extração em 15/01/2024
1- Contempla o valor dos produtos, do frete e do seguro.

Controle de Bens de viajantes

Os viajantes de voos internacionais registraram espontaneamente 19.544 declarações eletrônicas de bens de viajantes (e-DBV) no ano de 2023, as quais representaram um valor total de mercadorias na ordem de R\$ 3,2 bilhões. Essas declarações serviram de base para o recolhimento do crédito tributário de R\$ 28.918.979 (incluindo o Imposto de Importação e respectivas multas). No caso das ocorrências o recolhimento do crédito tributário foi no valor de R\$ 74.713.502. É importante observar, que o valor do imposto pago não guarda relação diretamente proporcional com o valor total dos bens, uma vez que também são computados bens que não tiveram a incidência de tributos, seja por estarem abaixo da cota, por serem isentos ou por terem sido apreendidos.

Redução no porte de valores

Em relação à entrada e saída do Brasil de valores sendo portados por viajantes, ao se comparar os dados de 2023 com os dados dos anos anteriores, percebe-se uma redução tanto da quantidade de declarações como da quantidade de ocorrências, conforme o quadro abaixo:

Brasil	DECLARAÇÃO DE PORTE DE VALORES											
	Declarações						Ocorrências					
	Entrada			Saída			Entrada			Saída		
	Qtde.	Valor Total	Valor Total em Termos de Retenção	Qtde.	Valor Total	Valor Total em Termos de Retenção	Qtde.	Valor Total	Valor Total em Termos de Retenção	Qtde.	Valor Total	Valor Total em Termos de Retenção
2019	5.590	427.945.422	52.318	6.760	299.638.200	-	566	50.638.387	5.542.286	188	6.798.593	689.678
2020	3.160	335.977.340	-	1.561	67.314.927	-	277	32.420.182	2.630.152	34	821.588	285.642
2021	4.728	818.801.713	18.500	1.680	81.870.762	-	481	78.575.759	9.870.340	43	3.303.547	532.105
2022	5.860	765.903.554	17.083	2.653	131.012.807	20.643	397	58.554.997	10.027.311	68	5.072.698	2.823.240
2023	2.540	535.043.394	58.290	286	52.788.667	112.975	260	62.122.154	1.868.429	4	1.062.560	-

Fonte: Sistema e-DBV, extração em 11/01/2024. Valores em Reais (R\$)

Tal redução pode ser explicada pela entrada em vigor, a partir de 30/12/2022, da nova Lei de Câmbio e Capitais Internacionais (LCCI), a Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021. Essa lei alterou a necessidade de declaração de porte de valores nos casos de entrada ou saída do Brasil, quando o montante portado pelo viajante for superior a US\$ 10.000,00 (dez mil dólares americanos) ou o equivalente em outra moeda, sendo que anteriormente o valor era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Programa Operador Econômico Autorizado – OEA

O programa é uma iniciativa que busca fortalecer a segurança da cadeia de suprimentos internacional e estimular o cumprimento voluntário da legislação tributária e aduaneira, garantindo medidas de facilitação do comércio, especialmente com vistas a tornar mais ágeis a circulação, a liberação e o despacho aduaneiro de bens.

Nesse sentido, podem ser certificados no programa os seguintes intervenientes da cadeia de comércio exterior: importadores, exportadores, transportadores, depositários de mercadoria sob controle aduaneiro em recinto alfandegado ou em Recinto Especial para Despacho Aduaneiro de Exportação (Redex), agentes de carga e operadores portuários e aeroportuários. Os intervenientes que atendam os requisitos definidos pela RFB são certificados como OEA e passam a usufruir de benefícios relacionados com a facilitação dos procedimentos aduaneiros, no país ou no exterior, e a ser monitorados pelas equipes especializadas no tema da RFB.

Novos instrumentos normativos OEA

A IN RFB nº 2.154, de 26 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado, foi publicada em substituição à IN RFB nº 1.985, de 29 de outubro de 2020. A nova IN promoveu maior alinhamento com as diretrizes da Organização Mundial das Aduanas e reforçou o incentivo ao aumento da segurança da cadeia de suprimentos e da conformidade.

Além disso, a Portaria Coana nº 133, de 11 de agosto de 2023, que regulamenta os dispositivos contidos na IN RFB nº 2.154, de 2023, foi publicada em substituição à Portaria Cona nº 77, de 11 de novembro de 2020. A nova IN entrou em vigor a partir de 1º de agosto de 2023, exceto em relação aos novos critérios de certificação. Por outro lado, a Portaria Coana nº 133, de 2023, entrará em vigor apenas em 1º de agosto de 2024, havendo, portanto, um período de transição de um ano. Essa ação tem como objetivo permitir que os intervenientes participantes do Programa possam atender às exigências materiais da nova legislação de forma gradual e com menores custos operacionais.

Foi desenvolvido também o Novo Guia de Implementação dos Requisitos e aprimorado o antigo Perguntas & Respostas com intuito de auxiliar os intervenientes na adequação de seus processos internos para atender às novas normas OEA.

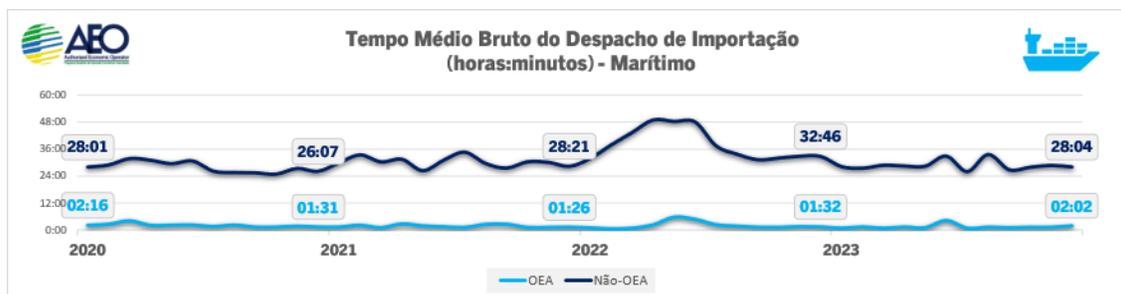
Redução do percentual de seleção para canais de conferência

Na exportação, esse benefício é concedido aos exportadores certificados como OEA-Segurança. Em dezembro de 2023, o percentual de seleção para canais de conferência dos OEA-Segurança na exportação foi de 0,65%, ou seja, 99,35% das declarações de exportação dos OEA foram automaticamente liberadas em canal verde. Em comparação, o percentual de seleção de cargas dos exportadores não-OEA no mesmo período foi de 1,26%. Isso significa que as cargas dos exportadores OEA são 2 (duas) vezes menos selecionadas para conferência do que as cargas de exportadores não certificados no programa.

Na importação, o benefício é usufruído pelos importadores certificados como OEA-Conformidade Nível 2. Em dezembro de 2023, o percentual de seleção para canais de conferência dos OEA-Conformidade na importação foi de 0,67%, ou seja, 99,33% das declarações de importação dos OEA foram automaticamente liberadas em canal verde. Para fins comparativos, o percentual de seleção de cargas de importadores não-OEA no mesmo período foi de 4,53%, evidenciando que cargas de importadores OEA são 6,7 vezes menos selecionadas para conferência do que as cargas de importadores não certificados no programa.

Tempo médio bruto do despacho de importação OEA

No modal marítimo, observou-se, em dezembro de 2023, um tempo médio bruto de 2 horas e 2 minutos para as declarações de importação OEA enquanto, nas mesmas condições, foram verificadas 28 horas e 4 minutos para os importadores não-OEA, ou seja, uma declaração de importação OEA é desembarçada 14 vezes mais rápido que uma não-OEA. A situação descrita anteriormente pode ser observada no gráfico a seguir:



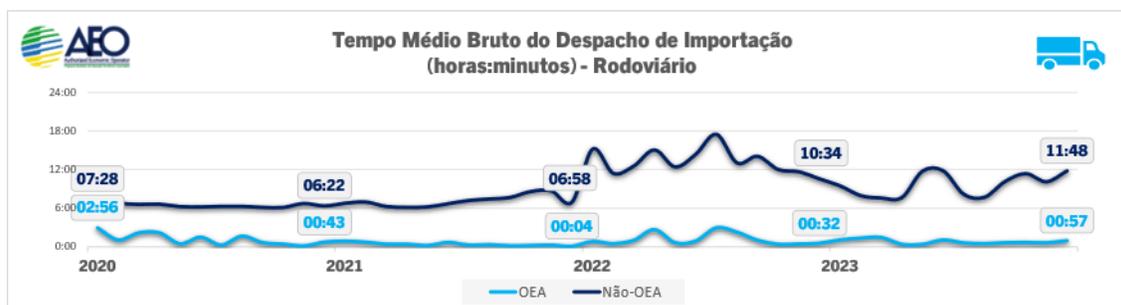
Fonte: Receita Data, 17/01/2024. CNPJ OEA-C, Exceto DI canceladas; Modalidade de Despacho = Normal; Tipo de DI = Consumo e Admissão em ZFM; Via de Transporte = Marítimo; Todos os canais.

No modal aéreo, constatou-se, em dezembro de 2023, um tempo médio bruto de 53 minutos para as declarações de importação OEA enquanto, nas mesmas condições, observou-se 24 horas e 9 minutos para os não-OEA, ou seja, uma declaração de importação OEA é desembaraçada 27 vezes mais rápido que uma não-OEA, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Fonte: Receita Data, 17/01/2024. CNPJ OEA-C, Exceto DI canceladas; Modalidade de Despacho = Normal; Tipo de DI = Consumo e Admissão em ZFM; Via de Transporte = Aéreo; Todos os canais.

No modal rodoviário, aferiu-se, em dezembro de 2023, um tempo médio bruto de 32 minutos para as declarações de importação OEA enquanto, nas mesmas condições, observou-se aproximadamente 10 horas e 34 minutos para os não-OEA, ou seja, uma declaração de importação OEA é desembaraçada 19,6 vezes mais rápido que uma não-OEA. Os dados, ano a ano, estão contidos no gráfico abaixo.



Fonte: Receita Data, 17/01/2024. CNPJ OEA-C, Exceto DI canceladas; Modalidade de Despacho = Normal; Tipo de DI = Consumo e Admissão em ZFM; Via de Transporte = Rodoviário; Todos os canais.

Crescimento do Programa OEA

Existem atualmente 755 certificados emitidos no Programa OEA. Em 2023, 61 novos certificados foram emitidos, ou seja, o volume de certificados cresceu 9% em relação ao ano anterior. Estes certificados estão distribuídos entre as 576 empresas participantes do programa, nas diferentes modalidades e funções permitidas, conforme se verifica no gráfico abaixo.



Fonte: Sistema OEA – Portal Siscomex, 01/01/2024.

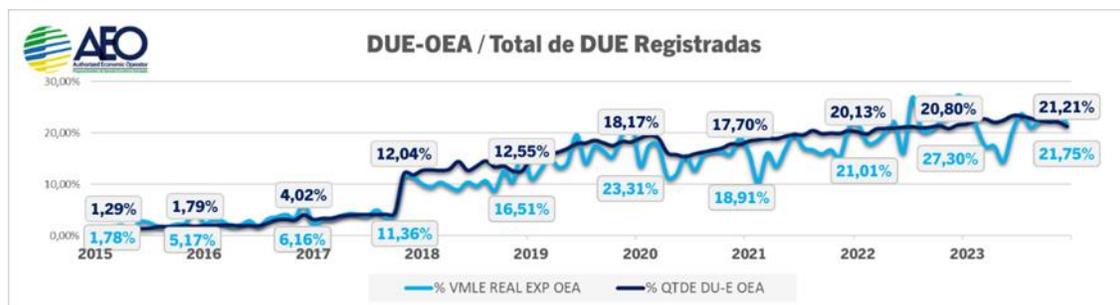
Os importadores e exportadores representam hoje 58% das empresas participantes do programa (334 dos 576). Esses operadores podem ser certificados tanto na modalidade Segurança, como na modalidade Conformidade ou em ambas. Os demais intervenientes certificados correspondem às funções de agente de carga, transportador, depositário, operador portuário, operador aeroportuário e Redex e totalizam 291 certificados.

Conforme apresentado no gráfico abaixo, a representatividade dos OEA no comércio exterior permanece bastante significativa. Em dezembro de 2023, os importadores OEA foram responsáveis por 29,14% da quantidade e 36,07% do valor de todas as declarações de importação registradas no país.



Fonte: ReceitaData, 17/01/2024.

Por outro lado, considerando o fluxo de exportação, em dezembro de 2023, as empresas OEA foram responsáveis por 21,21% da quantidade e 21,75% do valor de todas as declarações de exportação registradas no país, conforme gráfico abaixo:



Fonte: Receita Data, 17/01/2024.

OEA integrado – SECEX

O OEA-Integrado Secex, instituído pela Portaria Conjunta RFB/Secint/ME nº 85, de 19 de agosto de 2021, constitui mais uma iniciativa na busca da agilização e do aperfeiçoamento dos trâmites que envolvem operações de comércio exterior, em harmonia com o aprimoramento da gestão de riscos e dos controles, oferecendo benefícios relacionados ao Regime Aduaneiro Especial de Drawback aos operadores que se certificarem nessa modalidade.

Os benefícios oferecidos compreendem a redução da quantidade de informações e documentos necessários para a aprovação do drawback suspensão, a priorização da análise das solicitações de concessão e de alteração dos regimes de suspensão e isenção e, ainda, a existência de canal exclusivo para comunicação com servidores da Secex, em caso de dúvidas ou dificuldades operacionais. Até o final de 2023, 69 empresas obtiveram certificação no OEA-Integrado Secex.

ARMs – Acordos de Reconhecimento Mútuo

Os ARMs são acordos bilaterais ou multilaterais celebrados entre Aduanas de países que possuam Programas de OEA compatíveis entre si, com o fim de reconhecimento mútuo das certificações OEA para tratamento prioritário das cargas e redução de custos associados à armazenagem, garantindo previsibilidade das transações e melhoria na competitividade das empresas OEA no comércio internacional.

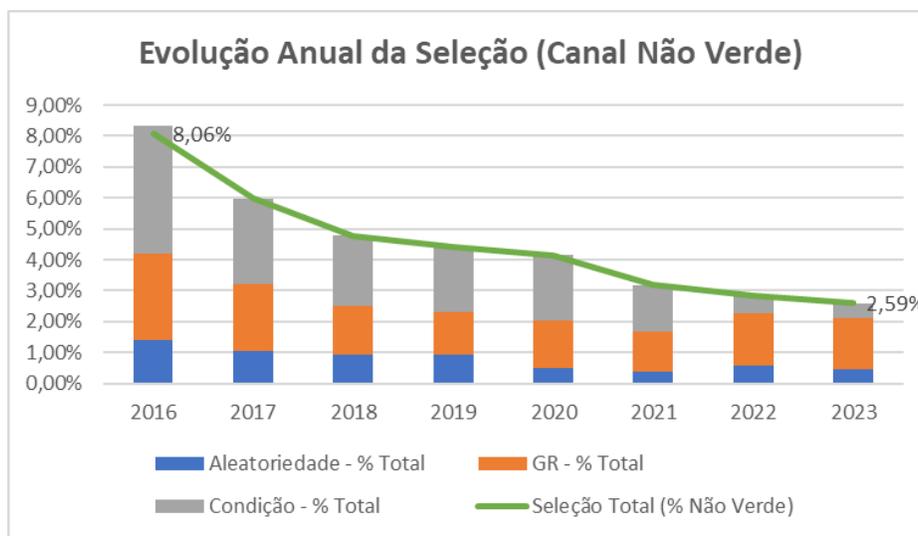
A integração do Programa OEA Brasileiro com os nossos principais parceiros comerciais, por meio de acordos de reconhecimento mútuo, é considerada uma ação estratégica para o governo brasileiro. Por esse motivo, em anos anteriores, acordos bilaterais foram assinados com importantes parceiros comerciais, como Bolívia, Colômbia, China, Estados Unidos, México, Peru e Uruguai, além dos multilaterais ARM Mercosul (Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai) e ARM Regional (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai). Em 2023, foram iniciadas as negociações com a Rússia com o intuito de que durante 2024 mais um acordo possa ser firmado pela RFB.

Atualmente, portanto, são nove ARMs assinados com treze diferentes aduanas e o comércio com esses países representa 57% do fluxo comercial de exportações brasileiras, o que também coloca o Brasil como

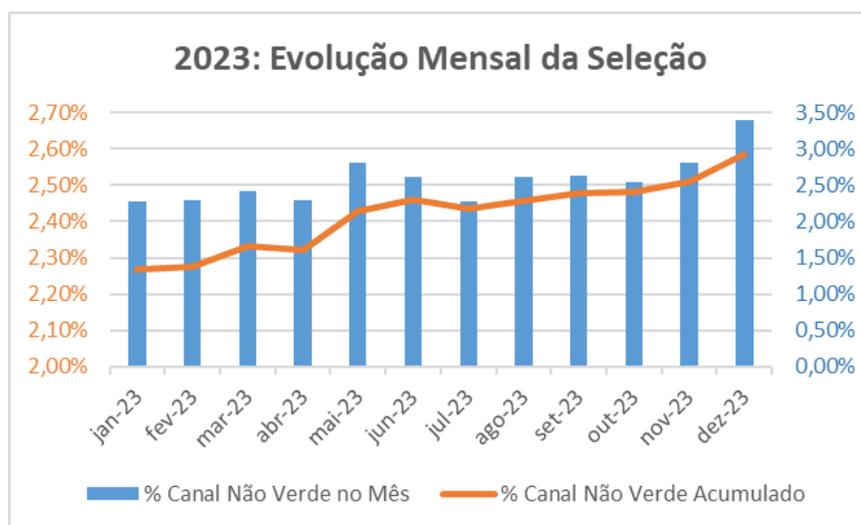
um dos líderes regionais sob o ponto de vista de integração internacional.

Gerenciamento de Riscos Aduaneiros

Com o avanço do gerenciamento de riscos aduaneiros (GR) e a construção de um arcabouço que viabiliza ações cada vez mais efetivas em sede de pós-despacho, a administração aduaneira vem reduzindo sistematicamente o percentual de seleção de importações para conferência em canal diferente do verde. Em 2023, foi registrada uma nova redução, tal como evidenciado no gráfico abaixo.



Cumprе ressaltar, entretanto, que houve certa variabilidade ao longo de 2023, com forte elevação da seleção em dezembro. Os próximos meses de 2024 indicarão se houve uma mudança de tendência ou se a elevação foi um fato isolado.



Auditoria e Fiscalização Aduaneira

A auditoria aduaneira abrange o exame e a verificação das mercadorias e dos documentos relacionados com as operações de comércio exterior, inclusive a escrituração contábil das empresas. Seu objetivo imediato é promover o cumprimento da legislação aduaneira, no que diz respeito à tributação e aos controles administrativos das operações de comércio exterior, estendendo-se também à observância das obrigações acessórias impostas aos seus intervenientes.

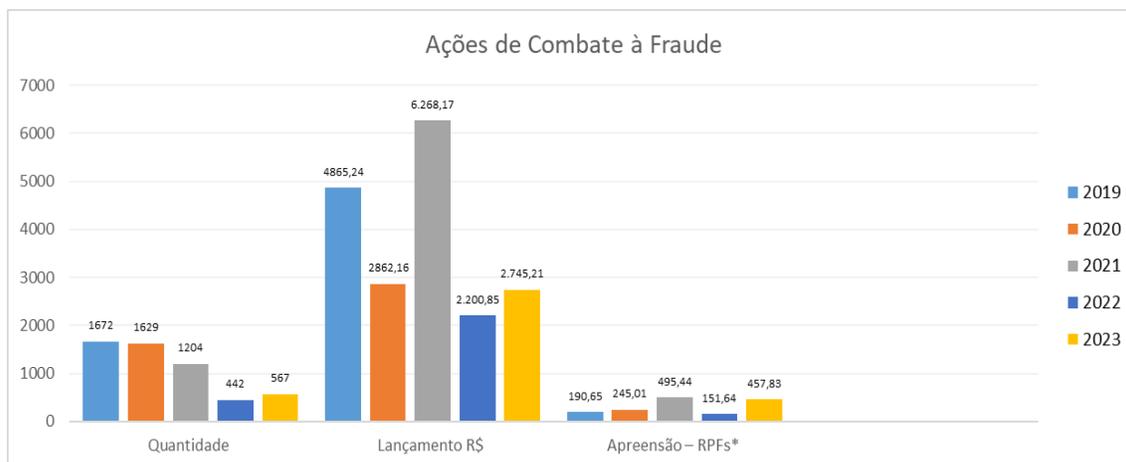
A fiscalização aduaneira atua conforme o nível de risco oferecido pelo interveniente. Essa forma de atuação pode ser visualizada nas ações abaixo, que apresentam os resultados das ações fiscais realizadas em 2023 segregados pelos diferentes estágios de risco identificados pelas equipes de gestão de riscos.



Fonte: RFB

○ Ações de Combate à Fraude

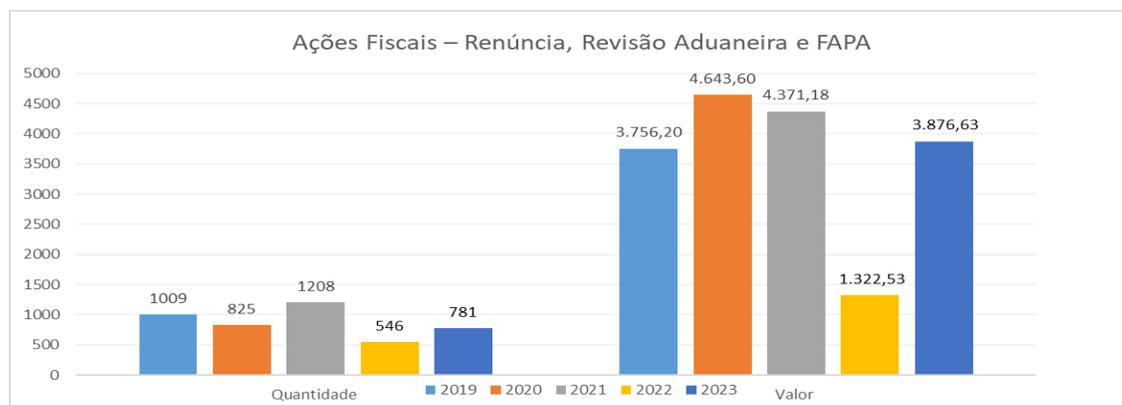
Em 2023, as ações de combate à fraude foram direcionadas para fraudes na importação, fraudes na exportação e fraudes em procedimentos gerais e específicos. A publicação da IN RFB nº 1.986, de 29 de outubro de 2020, trouxe uma nova abordagem para a fiscalização de combate a tais fraudes, integrando as ações nas zonas primária e secundária, garantindo maior tempestividade e efetividade nas ações fiscais.



Fonte: AFA-Contágil, 10/01/2024 (valores em milhões de R\$)

○ **Ações de Monitoramento**

No que se refere às ações fiscais com foco em renúncia, revisão aduaneira e Fiscalização de Alta Performance Aduaneira (FAPA), voltadas ao segundo nível superior da pirâmide de conformidade anteriormente apresentada, observa-se a consolidação do Programa Malha Aduaneira e FAPA, aplicado às operações de comércio exterior qualificadas neste nível de risco. O valor de crédito tributário constituído para este nível de risco totalizou R\$ 3.876.634.665,78.

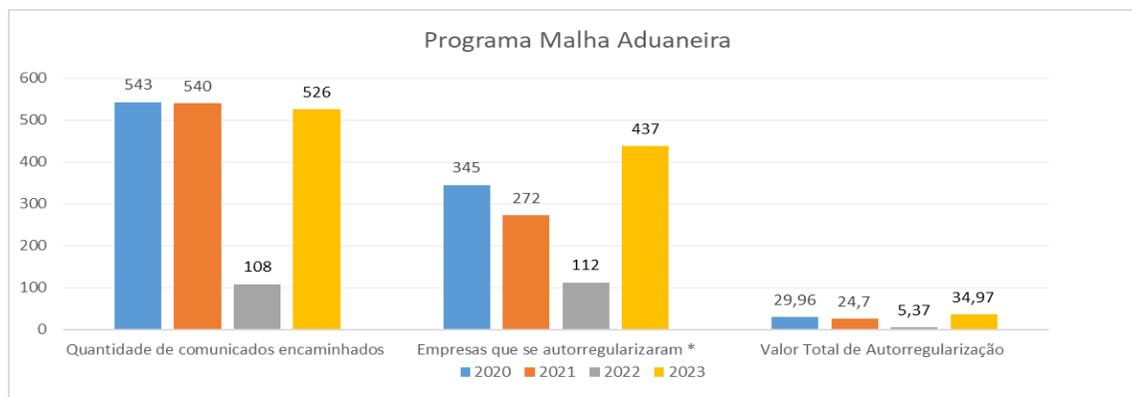


Fonte: AFA-Contágil, 10/01/2024 (valores em milhões de R\$)

○ **Ações de Autorregularização**

Em 2023, foram enviados 526 comunicados para autorregularização, o que gerou recolhimento de R\$ 34.971.614,43. Os comunicados enviados possibilitaram que as empresas, em cujas declarações de importação foram identificados possíveis equívocos de preenchimento, corrigissem o erro antes do início de um procedimento fiscal. Caso o erro fosse identificado no curso de uma fiscalização, acarretaria pagamento da multa de 50%. A autorregularização aduaneira é efetuada mediante a retificação da

declaração de importação e o débito em conta corrente à vista, no momento da transmissão, não permitindo compensação e nem parcelamento.

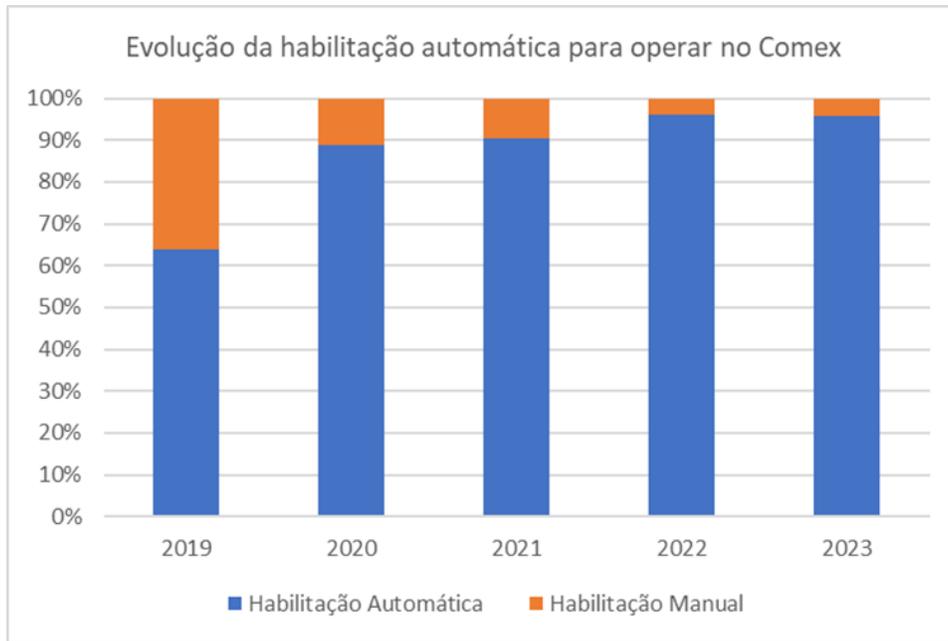


Fonte: Programa Malha, extraído em 10/01/2024 (valores em milhões de R\$)

○ **Ações de Conformidade e Facilitação**

A IN RFB nº 1.984, de 27 de outubro de 2020, simplificou a habilitação das empresas para operar no comércio internacional e possibilitou o incremento das habilitações automáticas. Tais habilitações são obtidas diretamente pelo contribuinte no sistema Habilita do Pucomex sem a necessidade de intervenção de servidores da RFB, desde que cumpridos os requisitos normativos. Em paralelo, as equipes de gestão de riscos selecionam contribuintes para as revisões de ofício destas habilitações, nos casos em que se identificar indícios de irregularidades no momento das operações.

Em 2023, 95,60% das habilitações foram concedidas de forma automática. Isso possibilitou que estas empresas, consideradas de baixo risco no momento do requerimento de habilitação, pudessem iniciar suas operações de comércio internacional de forma muito mais rápida, sem a necessidade de esperar a análise manual de seus pedidos de habilitação.



Fonte: DW Aduaneiro, extraídos em 09/01/2024

7. Vigilância e Repressão

Principais números

- 35,7 toneladas de drogas apreendidas, sendo a grande maioria representada por cocaína e maconha (98,2% do peso total apreendido).
- A apreensão de mercadorias irregulares alcançou o montante de 3,8 bilhões de reais.
- Apreensão de 171 milhões de maços de cigarros (principal mercadoria contrabandeada, equivalente a 23% do total apreendido).

Principais resultados e realizações

Drogas apreendidas

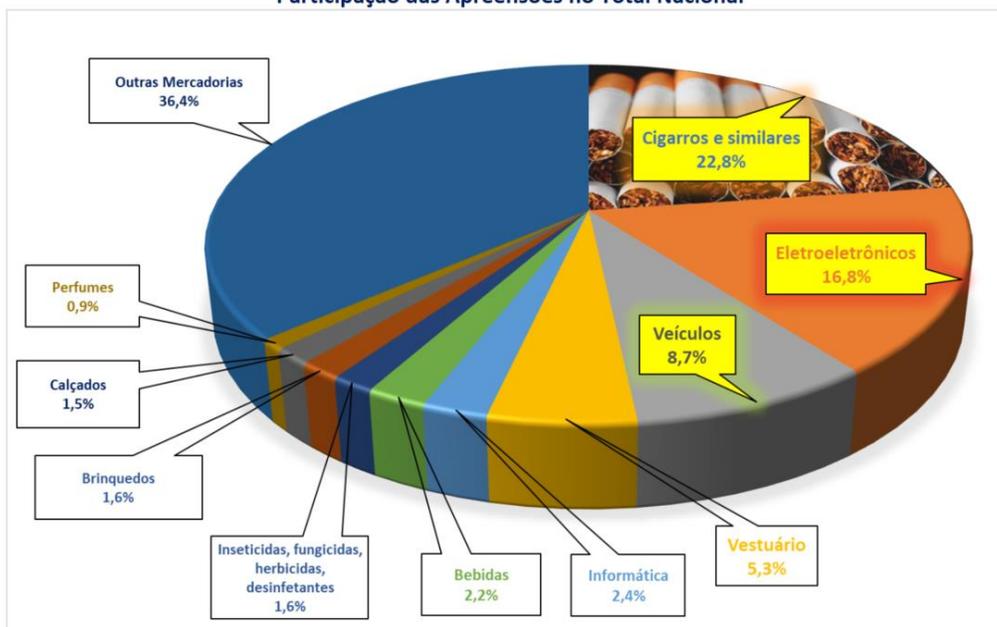
As apreensões de drogas pela RFB atingiram o montante de 35,7 toneladas, sendo a grande maioria representada por cocaína e maconha (98,2% do peso total apreendido). O volume de apreensões de cocaína concentrou-se nos portos, na saída do Brasil (89%). O Porto de Santos/SP continua sendo o local em que a RFB mais realiza apreensões de cocaína; em 2023, foram 7,1 toneladas apreendidas. Na sequência, ficam os portos de Santa Catarina e Paraná, com 3,5 toneladas, e os portos do Rio de Janeiro e Espírito Santo com 3,3 toneladas. No que se refere à maconha, houve um incremento significativo nas apreensões em relação a 2022 (82%). Os maiores volumes de apreensões continuam no Paraná (9,6 ton) e em São Paulo (8,3 ton), atingindo 94% do total apreendido pela RFB no país.

Cabe registrar também o trabalho de cooperação da RFB em nível internacional, do qual resulta em apreensões no exterior realizadas por órgãos policiais e aduaneiros de outros países, contrapondo-se à atuação das quadrilhas em diversas nações. Somente no Porto de Santos, este trabalho cooperativo resultou em, aproximadamente, 10 toneladas de cocaína apreendidas em portos estrangeiros.

Mercadorias irregulares apreendidas

No que tange à apreensão de mercadorias em 2023, a RFB registrou o resultado de 3,8 bilhões de reais. O valor é resultado do controle aduaneiro em zona primária e de, aproximadamente, **17.627 operações realizadas pela RFB de combate ao contrabando, ao descaminho e à importação irregular** de mercadorias estrangeiras em todo o Brasil. A seguir, apresenta-se o gráfico com os 10 tipos de mercadorias mais apreendidas em 2023 (exceto drogas):

Apreensões (Janeiro a Dezembro de 2023)
Participação das Apreensões no Total Nacional



Fonte: Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas (CTMA), extraído em 16/01/2024.

O ranking de apreensões (10 principais itens), conforme demonstrado no gráfico acima, apresenta o cigarro como a principal mercadoria contrabandeada, com 22,8% do total apreendido. Outros produtos em destaque, que são objeto dos ilícitos combatidos pela RFB, são os eletroeletrônicos (16,8%), os veículos (8,7%) e os itens de vestuário (5,3%).

DESCRIÇÃO	Janeiro a Dezembro de 2023	
	VALOR(R\$)	% DO TOTAL
Cigarros e similares	860.865.374,59	22,79%
Eletroeletrônicos	635.341.371,50	16,82%
Veículos	328.446.205,67	8,69%
Vestuário	199.123.678,35	5,27%
Informática	89.118.318,30	2,36%
Bebidas	82.762.572,88	2,19%
Inseticidas, fungicidas, herbicidas, desinfetantes	59.125.432,49	1,57%
Brinquedos	59.109.124,36	1,56%
Calçados	55.079.754,19	1,46%
Perfumes	34.372.299,76	0,91%
Total dos 10 principais itens	2.403.344.132,09	63,62%
Outras mercadorias	1.374.105.052,24	36,38%
TOTAL	3.777.449.184,33	100,00%

Fonte: Sistema CTMA, extraído em 16/01/2024.

Operações em destaque

Operação Fronteira RFB

Originada da “Operação Fronteira Legal”, inicialmente era restrita ao Mato Grosso do Sul, a Operação Fronteira RFB se expandiu em 2023, alcançando também o estado do Paraná e superando os recordes de apreensões dos anos anteriores. Vale ressaltar que além da RFB, participaram da operação diversas instituições de segurança pública, fiscalização e defesa, como o Exército Brasileiro, Marinha do Brasil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Rodoviárias Estaduais do PR e MS, Polícia Militar e Polícia Civil. Durante a nova Operação Fronteira RFB, que teve início em 25 de setembro de 2023, após intensas ações realizadas nos estados do Mato Grosso do Sul e Paraná, foram apreendidos R\$ 76 milhões em mercadorias irregulares, drogas ilícitas e veículos. Principais resultados:

- mais de R\$ 33 milhões em mercadorias apreendidas (destaque: 150 mil caixas de cigarros);
- R\$ 43 milhões em drogas (aproximadamente 10 toneladas de maconha e 500 kg de cocaína, sendo 4 kg de cocaína preta indetectável pelo cão de faro);
- 136 veículos apreendidos;
- 47 prisões em flagrante, sendo 27 por contrabando e descaminho e 20 por tráfico de drogas ou armas.

Combate aos ilícitos contra a propriedade intelectual

Destaque em 2023 para as operações Corsário e Time de Várzea.

- A Operação Corsários foi realizada no chamado “Feiraguay”, no município de Feira de Santana/BA, com foco no combate à falsificação de grandes marcas estrangeiras. Com base em mandado da Justiça de São Paulo, foram fiscalizados 200 boxes da feira, resultando na apreensão de 3,5 mil volumes de produtos irregulares, no valor de R\$ 7 milhões. Com duração de apenas 1 dia, a operação contou com 130 servidores da RFB e teve o apoio do Centro de Operações Aéreas da RFB (por meio de 1 helicóptero) e, ainda, das Polícia Civil e Militar do Estado da Bahia. Foram necessários 7 caminhões-baú para o transporte das mercadorias apreendidas.
- Realizada em maio, na região do Brás, em São Paulo/SP, a Operação Time de Várzea teve como foco a distribuição de produtos de vestuário, calçados e acessórios contrafeitos, em especial itens esportivos. A ação contou com o apoio da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. Foram apreendidas mercadorias valoradas em R\$ 10,8 milhões.

Combate ao tráfico de armas

Destaque para as seguintes ações e operações:

- Operação realizada em julho de 2023, em Cambé/PR, pela RFB, em conjunto com a Polícia Federal e a Polícia Militar. A ação levou à interceptação de um caminhão proveniente da região de Foz do Iguaçu/PR, e culminou na apreensão de mais de duas toneladas de maconha, 75 pistolas e 7 fuzis, que estavam escondidos na carga do veículo, e ainda, resultou na prisão em flagrante

do motorista. O caso foi resultado de uma investigação minuciosa iniciada pela RFB, que identificou a possível atividade ilícita relacionada ao transporte de drogas e armas. Com base nessas informações, a abordagem foi realizada em conjunto com a Polícia Militar e a Polícia Federal. A integração entre os três órgãos foi fundamental para o sucesso da ação.

- Diversas ações realizadas pela Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho da RFB no Rio de Janeiro, que levaram à apreensão ao longo de 2023 de vários itens em transportadoras e nos Correios: pistolas, carregadores de pistola e de carabina, e carregadores de fuzil.
- Ação realizada na Aduana da Ponte Internacional da Amizade, em Foz do Iguaçu/PR. A fiscalização de uma van, com placas do Paraguai, levou a uma das passageiras, de nacionalidade brasileira, que tentava entrar no Brasil com oito pistolas turcas, 16 carregadores, sendo oito estendidos, afixados na sua cintura, por meio de uma cinta e fitas, escondidas sob suas vestes.

Combate ao tráfico ilegal de fauna e flora silvestre

É importante destacar também a atuação da RFB na fiscalização e no impedimento da exportação ilegal de fauna e flora silvestre. Neste sentido, é de se ressaltar o trabalho realizado no porto do Pecém no Ceará, que detectou uma exportação ilegal de madeira nativa classificada como Ipê, de origem Paranaense e com destino aos Estados Unidos. A carga apreendida não possuía licença ambiental válida, segundo avaliação dos agentes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), sendo proibida a exploração e exportação da espécie.

Combate à exploração e à exportação mineral ilegal ou irregular

Outra ação importante foi realizada no Estado do Pará, em operação conjunta da RFB, Polícia Federal e Agência Nacional de Mineração para combater a exploração, comercialização e exportação ilegal de manganês. Foram realizadas ações de fiscalização e monitoramento em várias áreas, com foco especial nas regiões suscetíveis à exploração ilegal de manganês, com vistas a identificar e combater as operações clandestinas que ameaçam a legalidade e a sustentabilidade do setor. Como resultado, foram expedidos 15 autos de apreensão nos dois dias da operação, com 100 mil toneladas de manganês, no valor total de R\$ 50 milhões, e 1.144 toneladas de cobre, no valor total de R\$ 1,1 milhão.

A RFB também participou da Operação SISAQUE, deflagrada em fevereiro de 2023. Foi uma união de forças entre o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e a RFB no combate à exploração e à exportação de ouro sem comprovação de origem lícita, adquirido de maneira irregular ou extraído ilegalmente de garimpos clandestinos da Região Amazônica. A Operação SISAQUE detectou um elaborado esquema de exploração e exportação de ouro ilegal baseado em emissões de Notas Fiscais eletrônicas (NFe) fraudulentas, adulteradas com falsidade ideológica, que, do início de 2020 até o final de 2022, resultou em um faturamento superior a R\$ 4 bilhões, correspondendo aproximadamente a 13 toneladas de ouro ilícito saindo ilegalmente das fronteiras brasileiras. O esquema ilegal envolveu 16 empresas com maior ofensividade econômica, em cinco Estados da Federação.

Cooperação internacional

Quanto às operações internacionais, a participação da área de vigilância e repressão aduaneiras da RFB compõe de forma estratégica a atuação do órgão. No âmbito da OMA – Organização Mundial das Aduanas, destaque-se a participação na Operação STOP III (comércio eletrônico ilícito relacionado aos DPI), Operação DEMETER (combate ao tráfico de bens danosos ao meio ambiente e de lixo ilegal), Operação LUDUS III (combate à contrafação de brinquedos) e Operação THUNDER (combate ao comércio ilegal de vida selvagem). A RFB participa ainda de operações internacionais sob a liderança da Interpol (do inglês: *International Criminal Police Organization*), a exemplo da OPERAÇÃO TRIGGER IX para o combate ao tráfico de armas de fogo. Há também, em parceria com o Escritório da Nações Unidas sobre Crimes e Drogas (UNODC), trabalhos de aperfeiçoamento do combate ao tráfico de drogas e da proteção à fauna e flora.

Além disso, existem parcerias com aduanas de outros países por meio de memorandos e acordos de cooperação, para a troca de informações e realização de treinamentos de interesse mútuo. Por fim, no âmbito do BRICS, a RFB tem participado dos esforços conjuntos dos membros para o estabelecimento de uma rede de cooperação na área de repressão aduaneira com o uso de plataformas digitais.

8. Pesquisa e Investigação

Principais números

- 171 procedimentos de pesquisa e investigação (PPI) encerrados;
- 37 operações de impacto realizadas;
- 9.771,03 Kg de cocaína apreendidos mediante a participação da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação (Copei), equivalendo a 64% do total apreendido pela RFB;
- 144 pesquisas de contrainteligência para apoiar nomeações para cargos e funções comissionadas e processos seletivos diversos;
- 5 operações de contrainteligência técnica realizadas;
- R\$ 2 bilhões, aproximadamente, de lançamento complementar realizado pela Equipe Especial de Acompanhamento Integral (EEAI) do setor de cigarros;
- 19.792 DIRPFs incluídas em lista bloqueio de malha, com montante de imposto a restituir de R\$ 14,7 milhões;
- aproveitamento de 3.603 Declarações de Serviços Médicos e da Saúde (DMEDs) que haviam recebido pontuação insuficiente pelo sistema, evitando-se a inclusão indevida de situações na Malha PF; e
- 161 dos 168 servidores em exercício na Copei e em suas subunidades participaram de atividades de capacitação.

Principais resultados e realizações

Resultados dos procedimentos de pesquisa e investigação

Dos 171 procedimentos PPIs encerrados em 2023, 125 tiveram difusão dos conhecimentos produzidos durante os trabalhos, ou seja, o desenvolvimento dos trabalhos investigativos ensejou o encaminhamento de relatórios para destinatários dentro e fora da RFB. Em homenagem à concisão, exemplificamos os resultados destacando apenas dois PPIs em face de seu efeito pedagógico e em razão da cessação das atividades ilícitas:

- PPI “Gold”, realizado pelo Escritório de Pesquisa e Investigação da 8ª Região (Espei08). A investigação teve por finalidade combater esquema de exportação de ouro com origem irregular. Inicialmente o trabalho teve por escopo a identificação dos envolvidos no esquema e das tipologias das fraudes utilizadas nessas operações. Num segundo momento a atuação evoluiu para a análise em tempo real das DU-ES, à medida que eram registradas pelos exportadores selecionados, na busca de indícios de fraude na origem declarada do ouro. Como resultado imediato desse trabalho, foram lavrados 11 autos de infração, envolvendo 9 exportadoras, totalizando a apreensão de 324,07 kg de ouro, em valor que supera os 92 milhões de reais.
- PPI “Grade A”, realizada pelo Núcleo de Pesquisa e Investigação (Nupei) de Foz do Iguaçu em parceria com a Polícia Federal e que contou com participação de diversas equipes de repressão da RFB. O objetivo da “Grade A” foi combater esquema milionário de descaminho de equipamentos eletrônicos de fabricação estrangeira provenientes do Paraguai. Como resultados imediatos do trabalho, houve o cumprimento de 101 mandados de busca e apreensão e de 69

mandados de prisão, e, principalmente, o estancamento da atividade ilícita que já havia promovido a inserção de, estima-se, mais de 187 milhões de reais.

Outros resultados e realizações

- Participação intensa da Copei na Quarta Rodada de Avaliação Mútua do Brasil no âmbito do Grupo de Ação Financeira (GAFI), com apoio de informações e participação de outras áreas da RFB. Como resultado dos trabalhos, foi aumentada para “moderada” a avaliação relativa à efetividade do Brasil, avaliada inicialmente como “baixa”, quanto à transparência das Pessoas Jurídicas (PJs), arranjos jurídicos e identificação do beneficiário final.
- Em 2023 a Copei representou a RFB na XXI Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), ocorrida de 20 a 23 de novembro, que aprovou os relatórios finais das Ações trabalhadas em 2023 e definiu as 6 Ações que serão trabalhadas em 2024.
- Realização do IX Seminário Copei, em Goiânia, com o tema: “O papel da inteligência fiscal”.
- Realização de campanha de provas de conceito para seleção de ferramenta de *Open Source Intelligence* (OSINT).
- Realização de campanha de provas de conceito para seleção de ferramenta de rastreamento de ativos virtuais.

9. Tributação

Principais números

- Elaboração de 180 manifestações em propostas legislativas, que incluem: alterações da legislação tributária propostas pela RFB e análise técnica de projetos de lei e emendas a medidas provisórias em matéria tributária.
- Publicação de 296 soluções de consulta da Coordenação-Geral de Tributação (Cosit) vinculantes, 14 soluções de consulta Cosit vinculadas e 402 soluções de consulta da Divisão de Tributação (Disit) vinculadas sobre a interpretação da legislação tributária e aduaneira, além de 286 soluções de consulta Cosit sobre a classificação fiscal de mercadorias.
- Em 2023, foram incluídos aproximadamente 7.400 atos administrativos no ambiente interno do sistema Normas, com atualização dos textos dos atos impactados pelos atos publicados.

Principais resultados e realizações

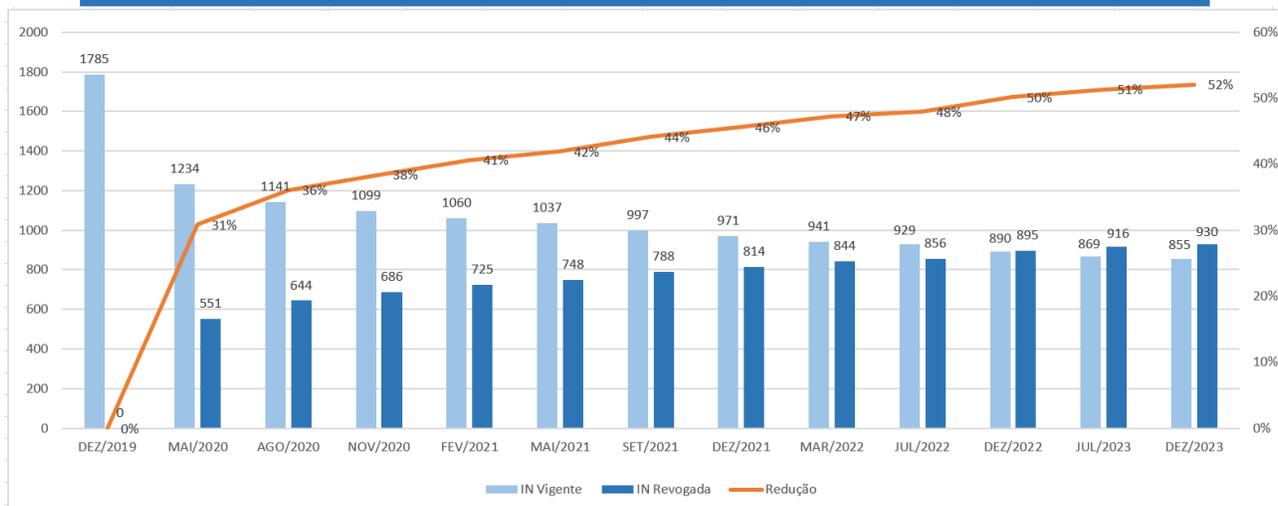
Projeto Consolidação

Desde a implantação do projeto, em 2020, por força do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, houve a redução de 52% do estoque regulatório no âmbito da RFB, com revogação de 930 INs e publicação de 41 temas consolidados. Em 2023, foram revogadas 35 instruções normativas, redução de 4% do acervo regulatório do início do ano.

MODERNIZAÇÃO DO ESTOQUE REGULATÓRIO			
Publicação	Acervo Inicial	Acervo Atual	Redução
1976-1980	6	0	100%
1981-1985	5	0	100%
1986-1990	170	6	96%
1991-1995	136	45	67%
1996-2000	150	76	49%
2001-2005	261	152	42%
2006-2010	309	167	46%
2011-2015	427	216	49%
2016-2019	321	207	36%
Total	1785	855	52%

Fonte: Sistema Normas

GRÁFICO DE REDUÇÃO DO ESTOQUE REGULATÓRIO



Fonte: Sistema Normas

Destacam-se, abaixo, as INs que consolidaram matérias no âmbito da RFB:

- IN RFB nº 1.911, de 2019, que consolidou a legislação da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Cofins;
- IN RFB nº 1.969, de 2020, que consolidou a legislação do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF);
- IN RFB nº 2.053, de 2021, que consolidou a legislação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB);
- IN RFB nº 2.055, de 2021, que consolidou a legislação de Restituição, Compensação, Ressarcimento e Reembolso de tributos administrados pela RFB;
- IN RFB nº 2.097, de 2022, que consolidou a legislação da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS) do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores da União;
- IN RFB nº 2.110, de 2022, que consolidou a legislação das Contribuições Sociais Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social;
- IN RFB nº 2.153, de 21 de julho de 2023 - Administração Tributária – Depósitos Judiciais e Extrajudiciais;
- IN RFB nº 2.154, de 26 de julho de 2023 - Comércio Exterior – OEA; e
- IN RFB nº 2.161, de 28 de setembro de 2023 – consolidação no âmbito das regras de Preços de Transferência.

O Projeto Consolidação foi encerrado em 2023, a partir da transformação do projeto em processo de trabalho e publicação da Portaria RFB nº 352, de 12 de setembro de 2023, que disciplina o Acompanhamento Especial de Atos Normativos no âmbito da Secretaria Especial da RFB do Brasil. O Acompanhamento Especial de Atos Normativos visa a: (i) reduzir; consolidar e modernizar o acervo regulatório da RFB; (ii) garantir a segurança jurídica na aplicação da norma editada pela RFB; e (iii) melhorar a performance do Indicador Estratégico “Índice de Simplificação de Atos Normativos”, estabelecido no Anexo Único da Portaria RFB nº 39, de 2021.

10. Contencioso

Principais números

- Análise e julgamento de 94.803 processos na 1ª instância do contencioso - Delegacias de Julgamento (DRJs), equivalentes a R\$ 192,24 bilhões – em termos de quantidade, é o maior número de julgamentos já apurado nos últimos 10 anos na RFB.
- Análise e julgamento de 4.101 processos na 2ª instância - Delegacia de Julgamento Recursal (DRJ-R), equivalentes a R\$ 108,97 milhões.
- Redução de mais de 22.300 processos no acervo de processos administrativos fiscais na 1ª instância do contencioso.
- Redução do “Tempo Médio no Contencioso” de processos administrativos fiscais na 1ª instância do contencioso para 786 dias ao final de 2023.

Principais resultados e realizações

Julgamento de processos administrativos fiscais na 1ª e 2ª instâncias do contencioso da RFB (DRJ e DRJ-R)

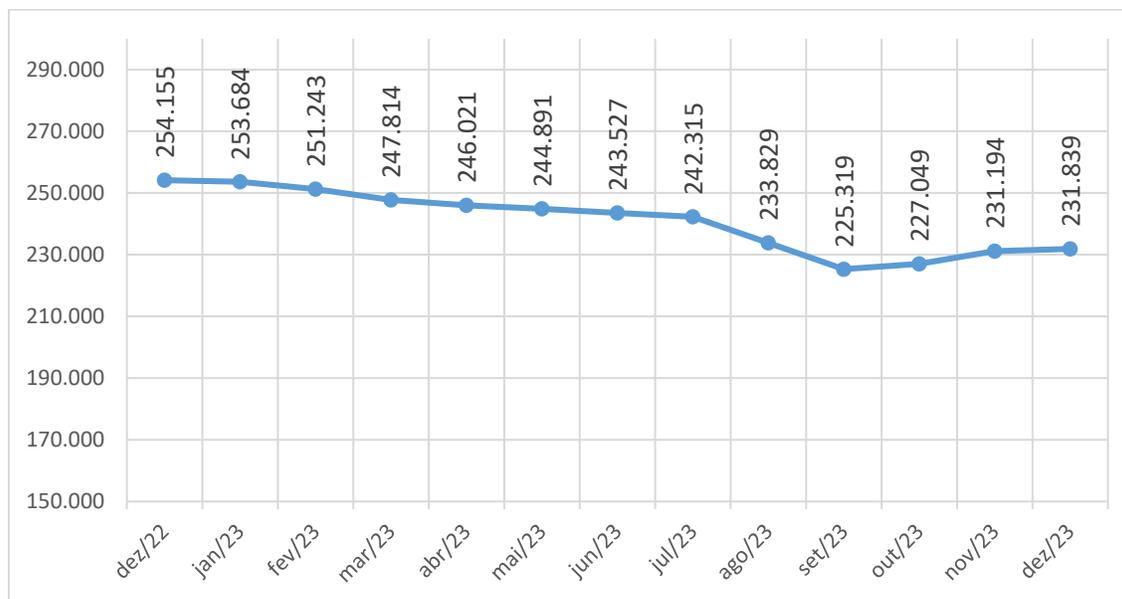
Em 2023, foram analisados e **ju­l­ga­dos 94.803 processos**, equivalentes a **R\$ 192,24 bilhões**, entre autuações fiscais e pedidos de ressarcimento, restituição, compensação ou reembolso de tributos, na 1ª instância do contencioso (DRJ). Em termos de quantidade, é o **maior número de julgamentos já apurado nos últimos 10 (dez) anos** na RFB, representando um aumento de 94% em relação aos processos julgados em 2022 (48.762). Em termos de valor, representa um acréscimo de 44% em relação ao valor julgado no ano anterior.

Esse aumento da quantidade de processos julgados é resultado da adoção de diversos procedimentos e soluções tecnológicas que possibilitaram a criação de agrupamentos temáticos de processos administrativos fiscais que viabilizam a sua análise em lotes.

Em relação à **2ª instância** (DRJ R), foram analisados e julgados **4.101 processos**, equivalentes a **R\$ 108,97 milhões** entre autuações fiscais e pedidos de ressarcimento, restituição, compensação ou reembolso de tributos. A isenção na análise dos processos na 2ª instância resta evidenciada nos resultados que atendem a pretensão do contribuinte seja totalmente ou parcialmente no montante acumulado de 44,8% de Provimentos ou Provimentos parciais.

Redução do acervo de processos administrativos fiscais na 1ª instância do contencioso

Ao final de dezembro de 2023, a quantidade de processos administrativos fiscais na 1ª instância do contencioso foi quase 9% menor em relação ao mesmo período do ano anterior, ou seja, houve uma redução de mais de 22.300 processos no acervo. Conforme evidenciado no gráfico abaixo, apenas nos últimos 3 meses do ano, houve uma inversão na curva descendente da quantidade de processos, em razão da mobilização do Auditores-Fiscais.



Redução do “Tempo Médio no Contencioso” de processos administrativos fiscais na 1ª instância do contencioso

Em 2023, houve redução do “tempo médio no contencioso”. Para os processos prioritários, houve redução de 465 dias, passando de 726 (em dezembro/22) para 261 (em dezembro/23). Para o acervo como um todo, o tempo médio no contencioso apurado para o ano de 2022 foi de 848 dias, caindo para 786 dias ao final de 2023 (redução de 62 dias).

Programa Litígio Zero

Foi instituído o PRLF, também conhecido como "Litígio Zero". Trata-se de uma medida excepcional de regularização tributária que prevê a possibilidade de renegociação de dívidas por meio da transação tributária para débitos discutidos junto às DRJs e ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), além daqueles de pequeno valor no contencioso administrativo ou inscritos em dívida ativa da União. Em 2023, o PRLF resultou na arrecadação de R\$ 5,6 bilhões de reais e colaborou com a redução do acervo de discussões administrativas.

Decisão Monocrática no Contencioso Administrativo

O novo fluxo de Decisão Monocrática no contencioso administrativo fiscal visou promover maior celeridade ao julgamento dos processos de menor valor e baixa complexidade, sem prejuízo à segurança jurídica. A Portaria RFB nº 309, de 2023, disciplinou o novo fluxo de Decisões Monocráticas nas Delegacias de Julgamento em relação ao contencioso de pequeno valor e baixa complexidade. Essa inovação foi precedida de inúmeras ações para viabilizá-la, tais como:

- elaboração dos requisitos relativos ao novo fluxo;
- desenvolvimento de funcionalidades nos sistemas e-Processo e Decisões;

- identificação de Julgadores com perfil para o novo fluxo; e
- treinamento dos Julgadores nos sistemas supramencionados.

Criação da DRJ-R

A criação da DRJ-R foi uma das iniciativas adotadas no intuito de otimizar a capacidade de julgamento e consolidar a 2ª instância do contencioso administrativo, medidas essas que visam a diminuição da temporalidade dos processos administrativos fiscais. A Receita federal, visando otimizar e imprimir celeridade no julgamento de processos em 2ª instância instalou a DRJ-R e suas 12 turmas recursais. As turmas recursais atuam exclusivamente no julgamento de 2ª instância contando com julgadores que, de forma colegiada, proferem decisões definitivas em processos cujo lançamento ou controvérsia não ultrapassem 60 (sessenta) salários-mínimos.

A seguir estão elencadas as mudanças no contencioso de 2ª instância da RFB promovidas por meio da Portaria RFB nº 309/2023, em consonância com a Portaria do Ministério da Fazenda (MF) nº 20/2023 e a Lei nº 13.988/2023:

- implementação das Turmas Recursais da DRJ-R;
- pautas publicadas no Diário Oficial da União (DOU);
- comunicação da inclusão em pauta por meio da Caixa Postal eletrônica com orientações sobre a sustentação oral e como requerer;
- possibilidade de sustentação oral por áudio/vídeo gravado; e
- resultado do julgamento (atas) publicado no site da RFB.

Sustentação Oral e Publicidade da Pauta

A implementação da **Sustentação Oral** na sistemática de julgamento na DRJ-R visa garantir o direito de ampla defesa e contraditório de todo cidadão. Desde junho de 2023, a RFB recepciona com segurança os vídeos de sustentação oral por meio do SharePoint - Teams. Neste mesmo ano, devido a relevância do novo procedimento, iniciou-se, com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), a construção de uma funcionalidade própria para recepcionar a sustentação oral.

A funcionalidade, hospedada no e-CAC da RFB, possibilita ao contribuinte enviar o vídeo/áudio contendo sua sustentação oral de forma segura e célere e ter a garantia que o vídeo/áudio foi recebido. Facilidade, também, para a turma de julgamento que receberá a sustentação oral dentro do módulo de julgamento do e-Processo com todas as informações necessárias para registro desta na ata.

Com a criação das Turmas Recursais, 2ª instância, iniciou-se a **publicação da pauta de julgamento em veículo oficial, DOU, e no site da RFB**. A iniciativa é necessária para dar publicidade ao futuro julgamento dos processos administrativos fiscais. Com a publicação da pauta em nível nacional, o contribuinte tem oportunidade de enviar a sustentação oral gravada em vídeo ou áudio nos termos regulados pela Portaria RFB nº 309, de 2023.

Com o objetivo de ampliar o alcance da informação sobre a entrada em pauta de julgamento do processo de interesse do contribuinte, foi elaborado comunicado eletrônico na Caixa Postal no e-CAC.

Assim, por meio do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), o contribuinte recebe comunicação no dia da publicação da pauta de julgamento informando qual a turma e em que período o processo será julgado. Além destas informações, o comunicado orienta sobre a possibilidade da realização de sustentação oral e como proceder para enviá-la.

As Turmas Recursais receberam cerca de 300 solicitações de sustentação oral nos 7 meses de funcionamento.

Criação do Centro Nacional de Julgamento de Penalidades Aduaneiras (Cejul)

Os processos relativos à pena de perdimento no âmbito da Receita Federal em 2023 obtiveram ganhos expressivos, em face da sistemática de duplo grau, com decisões monocráticas em 1ª instância e colegiadas em 2ª instância.

A sistemática foi implementada por meio da Portaria Normativa MF nº 1005, de 2023, bem como pela Portaria RFB nº 371/2023, a qual, em conjunto com a Portaria RFB nº 348/2023, efetivou o funcionamento do Cejul, instituindo a Equipe Nacional de Julgamento (Enaj) e a 1ª Câmara Recursal, estruturas virtuais, de caráter nacional, que atuam no julgamento de processos desta natureza.

A instauração no âmbito da RFB deste novo contencioso administrativo aduaneiro foi mais uma iniciativa institucional, no sentido de conferir tratamento diferenciado aos contribuintes, que, por meio de duplo grau, terão respostas mais céleres às suas demandas, tanto por meio de decisões monocráticas, em face das impugnações apresentadas na 1ª instância, quanto no recurso voluntário em 2ª instância, em que terão a oportunidade de incrementar sua participação de forma mais ativa no julgamento dos processos de perdimento, especialmente, em razão da possibilidade de encaminhamento de sustentação oral por meio de vídeo gravado. Tais medidas constituem uma resposta da RFB tanto aos anseios dos contribuintes, que buscam ter a decisão final de seu processo no tempo previsto em lei, bem como à efetivação do compromisso firmado pelo Brasil em acordos internacionais, de adequar o rito processual de aplicação e julgamento dessas penalidades.

Diante da nova sistemática implementada e que levou à modernização do processo administrativo aduaneiro, relativo ao perdimento, no âmbito da RFB, em 2023, já se verificam resultados, com o julgamento de 131 processos em menos de dois meses e com um número de julgadores com a metade do quantitativo necessário. Os resultados relacionados a esses 131 processos foram:

Resultado	Total
Impugnação Improcedente	96
Impugnação Não Conhecida	12
Impugnação Procedente	17
Impugnação Procedente em Parte	6
Total Geral	131

A seguir estão listadas as principais mudanças no contencioso de perdimento na RFB promovidas por meio das Portarias RFB nº 348/2023 e 371/2023, em consonância com a Portaria Normativa MF nº 1005/2023 e a Lei nº 14.651/2023:

- instituição do Cejul;
- implementação da Enaj;
- implementação da 1ª Câmara Recursal, nacional, para julgamento colegiado em 2ª instância;
- pautas publicadas no DOU para julgamento na Câmara Recursal;
- possibilidade de sustentação oral por áudio/vídeo gravado; e
- resultado do julgamento (atas) publicado no site da RFB.

Outros resultados e realizações

- Contencioso na palma da mão - Aplicativo de Gerenciamento de Informações e Relatórios Gerenciais com dados estratégicos do Contencioso Administrativo disponibilizados que permite o acesso a dashboards e visualizadores, disponível inclusive pelo smartphone, apresentando informações do acervo de processos no contencioso administrativo e processos julgados.
- Implementação de novas funcionalidades no sistema Decisões 365, ferramenta fundamental para os julgadores do contencioso administrativo, por meio do qual o Julgador elabora as peças processuais e anexa ao sistema e-Processo.
- Estudos preliminares sobre a implementação de um Centro de Julgamento de Processos (CEJUP), cuja proposta é viabilizar uma área de meios alternativos de solução de conflitos por meio de consenso, com a concretização da mediação tributária no âmbito da RFB.
- No final de 2023 entrou em produção o “Requerimentos Web”. O sistema permite a criação pelas diversas áreas da RFB de modelos de formulários parametrizados para o atendimento de serviços a serem disponibilizados no site RFB (Centro de Atendimento Virtual), possibilitando a geração dinâmica de requerimentos estruturados, de forma online e com integração com o e-Processo.
- Gestão do Sistema de Controle de Ações Judiciais (Sicaj-Web), que é utilizado para a identificação de matérias, a realização de levantamentos e estudos, bem como a elaboração e divulgação de relatórios de informações gerenciais referentes a mandados de segurança (MSs) impetrados contra autoridades da RFB.
- Reestruturação na elaboração de informações em MSs para evolução dos procedimentos vigentes.
- Construção do i-MS, solução tecnológica com foco na classificação de Mandado de Segurança e elaboração de resposta, com utilização de técnicas de redes neurais artificiais e aprendizado de máquina.
- Classificação dos processos do contencioso administrativo, a partir da análise das impugnações, com a devida inclusão dos rótulos em palavras-chaves do e-Processo, possibilitando o conhecimento dos processos no acervo e a elaboração de agrupamentos para distribuição aos julgadores visando a otimização do julgamento nas DRJ.
- Atuação da Equipe de Tratamento do Acervo, formada por Julgadores especializados na análise do acervo do contencioso, visando identificar oportunidades de julgamento em lotes e melhorias de procedimentos.
- Automatização de Procedimentos por meio de scripts, que visa a otimização de ações e a liberação de servidores para a realização de outras atividades, além de otimizar procedimentos de pesquisa em sistemas pelos julgadores. Em 2023, houve a evolução de diversos scripts para atender as necessidades do contencioso, tais como triagem de processos e Buscador Cocaj.

Dentre esses, destaca-se o “Plugin de Cálculo de IRPF”, que foi uma solução implementada para auxiliar os julgadores na elaboração dos cálculos do IRPF no caso de acolhimento parcial de impugnações apresentadas em Notificações de Lançamento (NL).

- Implementada a divulgação da Jurisprudência Vinculante no sítio da RFB, promovendo maior transparência na orientação aos contribuintes e impulsionando a prevenção e solução de litígios tributários e aduaneiros. Além disso, houve a expansão das informações disponíveis no Sistema de Busca de Jurisprudência Vinculante - SISVIN (e nas páginas da Jurisprudência Vinculante na internet da RFB), com a inclusão de Ações Diretas de Inconstitucionalidade transitadas em julgado, relacionadas a matérias tributárias e aduaneiras.
- Processo Seletivo Interno (PSI) - A Portaria RFB nº 344, de 2023, autorizou a realização de Processo Seletivo Interno para a seleção de 39 Auditores-Fiscais da RFB do Brasil para atuarem no processo de trabalho de julgamento de processos nas Delegacias de Julgamento. Foi formada comissão de seleção composta pelos Delegados de Julgamento, pela Subsecretária de Tributação e Contencioso, pela Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial (Cocaj) e pela Coordenadora da Coordenação de Acompanhamento do Contencioso Administrativo (CCOAD), que resultou na Portaria de Pessoal nº 1.243, de 2023, alterada pela Portaria de Pessoal nº 1.249, de 2023, a qual selecionou 39 candidatos para as vagas disponíveis, além de criar lista de candidatos excedentes.

11. Ouvidoria

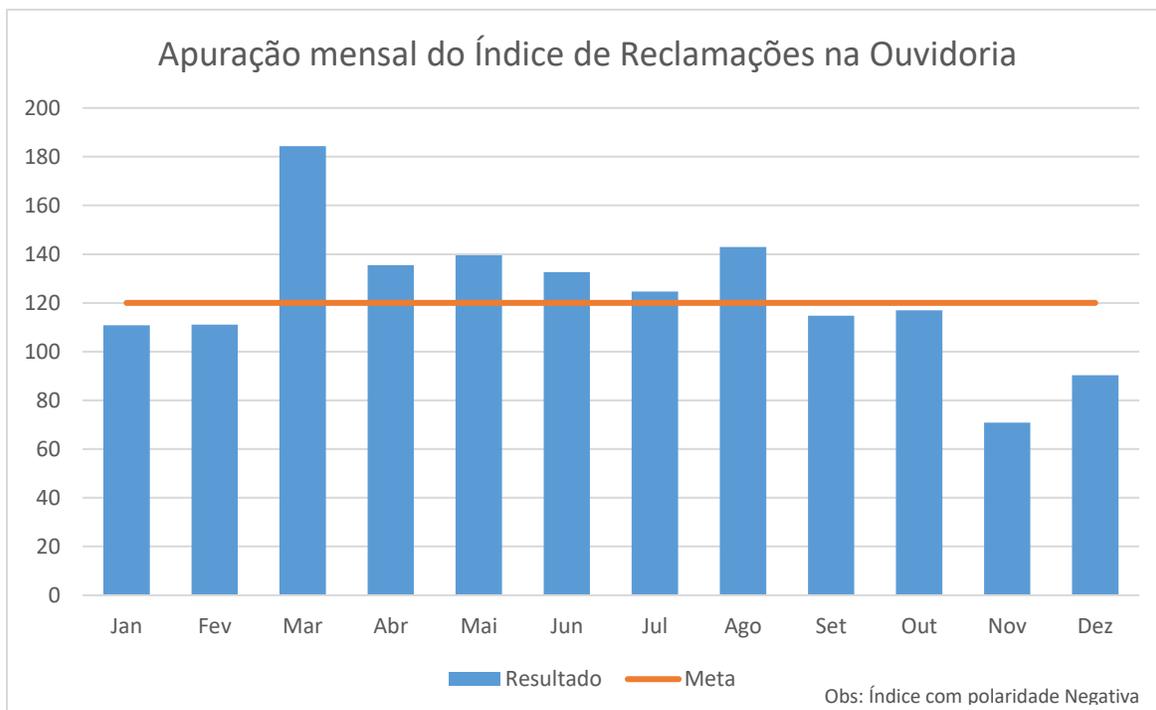
Principais números

- 79.852 manifestações recebidas, o que representa um aumento de 15% em relação a 2022. Dentre os tipos de manifestações, as de maior incidência foram as reclamações (54.304 - 68%), as solicitações (20.951 - 26%) e as comunicações de irregularidades (2.809 - 3,5%).
- O tempo médio de resposta das manifestações recebidas foi de 10,5 dias.

Principais resultados e realizações

Índice de Reclamações na Ouvidoria

O indicador tem como objetivo acompanhar a variação do número de reclamações e solicitações de contribuintes recebidas pela Ouvidoria da RFB. No ano de 2023, o índice alcançou o resultado positivo nos seguintes meses: janeiro, fevereiro e de setembro a dezembro. A meta anual definida foi o valor de 120 reclamações. Tal cenário está ilustrado no gráfico abaixo.



Biblioteca de respostas

Através da Biblioteca de Respostas da Ouvidoria, foram disponibilizadas aos ouvidores respostas padronizadas e aperfeiçoadas para diferentes tipos de manifestações. Para serem incluídas na Biblioteca, as sugestões de respostas passam por uma avaliação qualitativa, de modo a identificar se a demanda do

contribuinte está sendo atendida da melhor maneira possível. Dessa forma, obteve-se um ganho significativo na qualidade e velocidade dos atendimentos. Além disso, para auxiliar os ouvidores, também foi desenvolvida uma ferramenta de busca, que possibilita localizar na Biblioteca a resposta que mais se enquadra ao caso analisado.

Criação do monitoramento diário das manifestações

Visando evitar atrasos e possíveis prorrogações de prazos, foi criado o monitoramento diário das manifestações. Tal atividade consiste em um email enviado para todos os responsáveis pelas ouvidorias regionais enfatizando a necessidade de atenção especial às manifestações com vencimento próximo aos 30 dias. Estas demandas exigem uma abordagem diligente para garantir que estejam sendo tratadas de maneira eficaz e dentro dos prazos estabelecidos.

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Diversas ações foram tomadas buscando disseminar a importância da LGPD dentro do órgão. Dentre elas: a campanha interna de comunicação “LGPD em foco”, a publicação de informativos “Segurança em Cartaz”, a divulgação dos salva telas sobre a LGPD nas estações de trabalho, a publicação do Guia Rápido da LGPD (Guia de Diretrizes para a Conformidade à LGPD) e do Perguntão LGPD.

Em relação à conformidade da RFB à LGPD, destacam-se as iniciativas: a atualização da publicação dos Avisos de Privacidade específicos do Cadastro CPF no site da RFB, a realização do Diagnóstico de Privacidade da RFB, a disponibilização de serviço no Sistema de Solicitações Corporativas (Solicorp) para que os servidores da Instituição possam reportar incidentes não cibernéticos envolvendo dados pessoais, a elaboração da versão inicial da Política de Proteção de Dados Pessoais para circularização entre as áreas da RFB, a elaboração da versão inicial da Política de Tratamento de Incidentes Cibernéticos e com Dados Pessoais e a publicação de Notas Técnicas voltadas à conformidade da RFB com a LGPD.

Em diagnóstico de privacidade realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em outubro de 2023, a RFB alcançou o nível “intermediário” de adequação à LGPD, representando uma melhoria em relação ao nível “inicial” diagnosticado em 2022. Esse resultado demonstra os efeitos das diversas frentes de trabalho e realizações conduzidas pela equipe de LGPD da Ouvidoria em conjunto com as áreas técnicas da organização, buscando o contínuo empenho da Instituição em garantir a privacidade e a segurança de dados pessoais tratados na RFB. Ademais, destacam-se também os seguintes resultados:

- 27 notícias publicadas no “Informe-se”;
- 24 publicações de Notas Técnicas LGPD;
- 17 reuniões de alinhamento sobre LGPD com as áreas de negócio;
- 2 palestras da equipe da Encarregada com as áreas de negócio;
- 589 mensagens eletrônicas na caixa corporativa sobre a temática da LGPD; e
- 6 ações de alcance geral para disseminação das diretrizes da LGPD, a partir de campanha, publicações na intranet e na estação de trabalho individual.

Dados Abertos

No ano de 2023, evidenciou-se a relevante participação da Ouvidoria na política de Dados Abertos da RFB, apoiando as áreas técnicas no monitoramento do cumprimento dos prazos de publicação e atualização de dados incluídos no Plano de Dados Abertos do Ministério da Fazenda. Além disso, a Ouvidoria também prestou auxílio identificando padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos.

Outros resultados e realizações

- No ano de 2023, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) foi responsável pelo total de 2281 pedidos respondidos, cujo tempo médio de resposta foi de 8,59 dias. Além disso, houve um total de 305 recursos cadastrados, cujo tempo médio de resposta foi de 9,41 dias.
- Aprimoramento do dashboard da Ouvidoria, de modo a subsidiar a gestão da Ouvidoria e servir de base para produção dos relatórios.
- Implantação do relatório padrão trimestral de Ouvidoria, mediante o qual cada região fiscal apresenta seus dados e considerações relacionadas às manifestações recebidas para que possam ser interpretadas pelos gestores como oportunidades de melhorias.
- Manualização das atividades de Ouvidoria, com intuito de promover a padronização dos procedimentos, reduzindo a probabilidade de erros e retrabalhos. Além disso, tal prática contribui para o treinamento de novos funcionários, para a transparência das informações e a comunicação interna.
- Ações de capacitação, com destaque para o curso para publicadores de Dados Abertos.
- Eventos de interação com as áreas técnicas, de modo a subsidiar a troca de informações e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

12. Cooperação e Integração Fiscal

Principais números

- Total de instrumentos de cooperação vigentes - 4.157 instrumentos de cooperação (sendo 1.382 convênios vigentes do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) – ITR-Integrado e 2.775 instrumentos de cooperação vigentes – Módulo Cooperações).
- Gestão da Equipe Nacional de Malha e Convênios ITR, com 26 servidores.
- Gestão da Rede Cooperação, com 24 servidores.

Principais resultados e realizações

Convênios Celebrados

A celebração de convênios visa ao fortalecimento da cooperação com órgãos nacionais e com a sociedade. São acompanhadas as formalizações dos convênios ITR e demais instrumentos registrados no Módulo de Cooperação do Portal de Cadastros. No ano de 2023, até o final do 3º trimestre, foram celebrados 773 convênios, sendo 90 de convênios ITR e 683 dos demais instrumentos. Dos 683 instrumentos celebrados, destacam-se:

- 572 termos de adesão ao Convênio da NFS-e;
- 5 Termos de Autorização para atos de CPF (Projeto CIN);
- 16 Termos de Autorização de fornecimento de informações (CPF, CNPJ, Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, Cadastro de Imóveis Rurais - CAFIR, Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física - CAEPF, Certidão Negativa de Débitos - CND);
- 23 Acordos de Cooperação de fornecimento de informações, incluindo PAV e NAF; e
- 27 Termos de adesão ao convênio do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER).

Revisão das INs SRF 19 e 20/1998

No âmbito do Projeto Consolidação, gerenciado pela Cosit, foram realizadas as seguintes atividades:

- conclusão da Revisão do fluxo de celebração de convênios e autorização de acessos às bases RFB, com participação da Assessoria de Cooperação e Integração Fiscal (Ascif), Cocad, Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação (Cotec) e Regiões Fiscais (RFs); e
- finalização da proposta de minuta de IN que revogará as INs SRF 19 e 20/1998, com pré-revisão efetuada com a Assessoria Especial da RFB (Asesp). Está pronta para envio para as RFs, Áreas de Negócio e Asesp para uma “Consulta Pública”.

Celebrador de Instrumentos de Cooperação RFB

Foram realizadas as seguintes atividades em relação ao sistema: início da pré-especificação, abertura de demandas e tratativas com o Serpro e equipes. As demandas se encontram com o status: “criadas para orçamento do Serpro”.

Portaria Conjunta do Módulo Cooperações do Portal de Cadastros

Publicada em 20/06/2023 a Portaria Conjunta Ascif/Cocad/Cotec nº 1, de 10/05/2023, que define o Módulo Cooperações do Portal de Cadastros RFB como ferramenta de gestão da Cooperação Institucional da Secretaria Especial da RFB do Brasil e do acesso as suas soluções tecnológicas por usuários externos.

Migração dos perfis dos Bancos – InfoConv (Sistema de Informações para Convenentes)

Ao final de 2023, concluiu-se a migração dos perfis de 34 bancos, no âmbito do Convênio da Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Foram realizadas as atividades: especificação e homologação de demandas; suporte aos bancos; controle da migração dos bancos e implantação assistida em 01/12/2023.

Denúncia dos convênios de Atos de CPF e do Cadastro Sincronizado (Cadsinc)

Foram denunciados 45 convênios de Atos de CPF e 12 convênios do CadSinc. Essas ações compreenderam a elaboração das listas dos convênios, tratativas com as áreas gestoras e Asesp, atualizações do Módulo Cooperações e, com relação aos Atos de CPF, a demanda para exclusão de usuários no sistema CONVENIADAS - HOD.

Rede de Cooperação com participantes das Regiões Fiscais

A Rede é formada por representantes das 10RFs. Foram realizados treinamentos com os representantes de todas as RFs, possibilitando que todas se tornem aptas a incluir instrumentos de cooperação no Módulo Cooperações do Portal de Cadastros. Além disso, foi realizado o 2º Encontro Anual da Rede em 2023, de forma virtual. Na ocasião, foram apresentados os trabalhos feitos no ano de 2023 e ademais, realizou-se o levantamento do fluxo de atendimento das solicitações de informações nas RFs.

Outros resultados e realizações

- Realização do 2º Encontro Anual da Rede de Cooperação com a participação dos servidores das RFs, visando orientar a Rede de Cooperação Institucional RFB na padronização do trabalho, disseminação de informações, capacitação de colaboradores e nivelamento dos entendimentos relacionados com a Cooperação Institucional feita a nível nacional, regional e local.
- Realização de duas turmas de treinamento via Ensino a Distância (EAD) sobre ITR, em 2023, para servidores municipais, cujos municípios possuem convênio ITR vigente. O treinamento EAD ITR

é feito em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e possui a participação de tutores auditores fiscais da RFB.

- Atualização das Portarias do COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CGIT) e Secretaria-Executiva do Comitê Gestor de Integração Tributária (SE-CGIT), novas indicações.
- Realização do Encontro Nacional de Administradores Tributários (ENAT) extraordinário, quando foi aprovado o Protocolo ENAT nº 1/2023 – Criação do GTI para tratamento da Reforma Tributária.
- Realização do XVI ENAT/2023, no formato híbrido, com o tema “A Reforma Tributária.
- Promoção de Ações de Articulações pela Ascif, totalizando 30 ações de articulações com órgãos e assuntos distintos. Deste total, 5 ações originaram instrumentos de cooperação e outras 25 restaram pendentes.
- Operações para fins de celebração de instrumentos de cooperação: em 2023 a Ascif recebeu 91 pedidos de celebração de instrumentos de cooperação; destes, 54 foram concluídos.
- Atualização do conteúdo da Intranet - incluídas orientações de celebração, implementação, contatos das RFs e legislação.
- Elaboração de proposta para alteração de Regimento Interno e Cadeia de Valor da Ascif.
- Elaboração e conclusão de Planilha de Controle de Fluxo de Trabalho (Excel) e Detalhamento das ações de articulação (One Note). Essas ferramentas se encontram em produção e são alimentadas diariamente.
- Divulgação na Internet RFB dos instrumentos de cooperação celebrados e as solicitações de implementação atendidas.
- Gestão das demandas Ascif na área de Tecnologia da Informação:
 - ITR- Integrado => 10 demandas homologadas e concluídas;
 - Portal Enat => 2 demandas homologada e concluídas; e
 - InfoConv => 8 demandas concluídas.
- Participação da RFB nos Grupos de Trabalho da Comissão Técnica Permanente do ICMS (Cotepe/ICMS), do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).
- Gestão da Equipe Nacional de Malha e Convênios ITR, que é responsável pelo gerenciamento de 1.382 convênios vigentes. Em 2023, houve 96 celebrações e 45 denúncias. No período, a equipe emitiu o total de 745 Despachos Decisórios.
- Migração da Intranet RFB, cujo processo envolveu: o trabalho de levantamento de conteúdo, links e arquivos da Intranet RFB, a migração do conteúdo, o controle e o acompanhamento de qualidade da migração.

13. Assessoria Legislativa

Principais números

- 873 projetos de leis com matérias de competência da RFB no âmbito do Congresso Nacional em acompanhamento;
- 327 novos projetos de leis incluídos para acompanhamento ao longo de 2023;
- 55 projetos de leis consideradas prioritárias em acompanhamento;
- 49 Requerimentos de Informações de Parlamentares (RIC) do Congresso Nacional respondidos;
- 90 ofícios recebidos e encaminhados;
- 143 demandas parlamentares atendidas; e
- 158 pedidos de reunião e/ou de audiências recebidos.

Principais resultados e realizações

Mapeamento dos processos de trabalho e definição de fluxos de trabalho

Inicialmente, para melhor gerir os processos de trabalho da Assessoria Legislativa (Asleg), fez-se necessário começar pela sistematização do mapeamento dos principais processos de trabalho referentes às seguintes ações:

- monitoramento das medidas provisórias;
- monitoramento das proposições legislativas;
- aperfeiçoamento da definição de matriz de prioridades para solicitação de emissão de Nota Técnica das áreas sobre os Projetos de Lei (PLs) considerados como prioritários;
- acompanhamento das proposições legislativas em fase de sanção ou veto;
- atendimento das demandas parlamentares; e
- resposta ao Requerimento de informação (RIC).

Definição de projetos de leis considerados prioritários para acompanhamento especial

Em razão de grande número de projetos de leis em tramitação e com o fim de aperfeiçoar a atuação da RFB, de modo a evitar a aprovação de leis que causem elevado impacto fiscal ou causem prejuízos ao sistema tributário ou à gestão do crédito tributário, fez-se necessário definir os PLs para acompanhamento especial; bem como acrescentar os novos que vão sendo publicados, para estabelecimento de rotina mensal de acompanhamento especial e priorização de análises das áreas técnicas.

Participação em atividades parlamentares

- Participação em duas Comissão de Inquéritos (CPI de 8 de janeiro) e CPI das Pirâmides Financeiras - com o objetivo de prestar apoio às investigações em curso; fornecer informações tributárias dos investigados, quando demandado pela CP; propor subsídios técnicos para elaboração de relatórios.

- Articulação para realização de reuniões de Relatores com Representantes da RFB.
- Participação em audiências públicas ou em Reuniões de Frentes Parlamentares a fim de divulgar e esclarecer as medidas propostas em projetos de leis de interesse da RFB.
- Organização de evento técnico em auditório da Câmara dos Deputados, para assessores técnicos e consultores legislativos, para exposição sobre a Medida Provisória (MP) das Subvenções.

Outros resultados e realizações

- Análise integrada com áreas técnicas dos nove Projetos de Leis da Comissão de Juristas, que institui novos modelos de prevenção de litígios, como: Mediação e Arbitragem; alteração do Código Tributário Nacional (CTN) e Código de Defesa do Contribuinte e novo Procedimento Administrativo Fiscal (PAF), para elaboração de emendas.
- Aproximação com as áreas gestoras dos processos de trabalho para mudança de paradigma de atuação da RFB para maior proatividade e apresentação de proposições alternativas aos projetos de leis.
- Construção de infográficos e cartilha para esclarecimentos dos parlamentares sobre temas críticos à RFB.
- Atuação integrada com as Associações representantes dos Fiscos Estaduais e Municipais, como: o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz) e a Confederação Nacional de Municípios (CNM), para reverter as medidas danosas aos 3 Fiscos no âmbito do Projeto de Lei Complementar (PLP) 178/2021.
- Articulação integrada com Liderança do Governo no Congresso para manutenção dos vetos dos PLs de interesse da RFB.
- Articulação integrada com áreas de governo e lideranças na Câmara dos Deputados e Senado para atuação na pauta das Comissões.
- Fornecimento de dados de impacto fiscal e dados técnicos sobre as proposições legislativas na negociação de projetos de leis, seja para aprovação ou rejeição.

14. Relações Internacionais

Principais resultados e realizações

Representação Internacional

A Assessoria de Relações Internacionais (Asain) coordenou a representação do Brasil em temas tributários e aduaneiros perante a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Fórum Global para Transparência e Troca de Informações Tributárias, a Organização Mundial das Aduanas (OMA), o Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT), a Organização Mundial de Comércio (OMC), o BRICS, o IBAS, o Mercado Comum do Sul (Mercosul), a Organização das Nações Unidas (ONU), o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização dos Estados Americanos (OEA), a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), o Convênio Multilateral de Aduanas de América Latina, Espanha e Portugal (Comalep), a Plataforma Tributária da América Latina e do Caribe (PTLAC), o South Centre, dentre outros.

Acordos em Negociação

- Interações para negociação de Acordos de Dupla Tributação (ADT) ou protocolos modificativos envolvendo onze países.
- Interações com a OCDE e análises internas com vistas à adesão do Brasil ao Instrumento Multilateral (MLI).
- Interações para negociação de Acordos de Cooperação e de assistência mútua em matéria aduaneira (CMAA) envolvendo onze países.
- Participação na negociação de Acordos Comerciais entre Mercosul e os seguintes países/blocos: União Europeia, EFTA (Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça), Canadá, Singapura e Emirados Árabes Unidos.
- Participação na negociação de Acordo da OMC para Facilitação do Comércio Eletrônico.
- Participação na negociação da Revisão dos Regimes de Origem da ALADI e do Acordo Mercosul-Chile.
- Participação na negociação de Acordo de Roaming Internacional Brasil-Chile.
- Participação na negociação de Acordo Automotivo Brasil-Argentina.

Avaliação de Confidencialidade e Segurança de Dados no Intercâmbio de Informações Automáticas

Relativamente ao Intercâmbio de Informações para Fins Tributários, cujos requisitos e padrão internacional são definidos pelo Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Fiscais e seguidos pelos países aderentes às políticas de transparência internacional, as avaliações de conformidade com os referidos padrões e recomendações sobre a necessidade de aperfeiçoamento do processo de intercâmbio são regularmente acompanhadas com aplicação de metodologias conduzidas por equipes de avaliadores capacitados pela OCDE. Em 2023 foi feita a avaliação de Confidencialidade e Segurança de Dados no Intercâmbio de Informações Automáticas. O resultado da avaliação apontou que não foram identificadas questões que representem um risco de segurança

inaceitável para os dados intercambiados, tampouco foram identificadas questões que resultassem em recomendação dura (hard).

Procedimento Amigável (*mutual agreement procedure - MAP*)

As Convenções e Acordos para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em relação aos Impostos sobre a Renda (CDT/ADT) celebrados pelo Brasil com outros países preveem um mecanismo próprio para solução de controvérsia denominado procedimento amigável (*MAP*).

Em 2023, a Asain participou em discussões sobre norma de execução interna, recepcionou e processou pedidos de *MAP* e participou em discussões sobre casos concretos com contribuintes e autoridades estrangeiras.

Cooperação Humanitária

O Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) sobre Cooperação Humanitária Internacional, empreendida pelo Brasil, foi criado pelo Decreto Nº 9.860, de 25/06/2019, sendo coordenado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE), e com representação da RFB. O ano de 2023 foi marcado por um número significativo de acionamentos do GTI, em eventos extraordinários, muitas vezes decorrentes do agravamento da crise climática e de conflitos no mundo. Entre eles, podemos citar: o terremoto na Turquia e Síria, os incêndios no Canadá, na Bolívia e no Chile, a tempestade Daniel na Líbia e o conflito na Faixa de Gaza, na Palestina. Ao todo, em 2023, foram realizadas 48 cooperações humanitárias, abrangendo 32 países, dentre elas: 5 ações envolvendo envio e regresso de equipes de resgate com seus equipamentos e cães farejadores, bem como repatriamento de refugiados.

Outros resultados e realizações

- Recebidos 84 pedidos e enviados 17 pedidos ao exterior de intercâmbio de informações para fins tributários.
- Recebidos 43 pedidos e enviados 13 pedidos ao exterior de intercâmbio de informações para fins aduaneiros.
- Recebidas informações de contas Financeiras (CRS - do inglês *Common Reporting Standard* e FATCA – do inglês *Foreign Account Tax Compliance Act*) de 96 países e enviadas informações para 72 países.
- Recebidas informações do CbC (do inglês *Contry-by-Country*) de 96 países e enviadas informações para 72 países.

15. Comunicação Institucional

Principais números

- Comunicação interna: 4.813 notícias publicadas no Informe-se nacional em 2023
- Comunicação externa:
 - 13 coletivas realizadas;
 - 696 releases (informações para imprensa) divulgados;
 - 708 notícias publicadas em 2023.
- Seguidores por rede social em 2023
 - Instagram - 570.949
 - Facebook - 334.527
 - LinkedIn - 262.306
 - Twitter - 374.860
 - Youtube - 95,9 mil

Outros resultados e realizações

- O Projeto Estratégico Institucional NOVA INTRANET foi devidamente implementado em 2023; ajustes estão sendo efetuados a partir do *feedback* dos usuários para aperfeiçoamento da intranet da RFB.

16. Planejamento, Organização e Avaliação Institucional

Principais resultados e realizações

Formulação do Ciclo Estratégico 2024/2027

A formulação da estratégia 2024/2027 foi iniciada em janeiro de 2023, conduzida pela Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav), com o auxílio de diversos colaboradores das áreas de negócio e regiões fiscais. O processo teve ampla participação, incluindo pesquisas realizadas com os servidores, Superintendências e partes interessadas externas.

Como principal resultado, foi divulgado o plano estratégico, documento que demonstra os marcos institucionais (missão, visão e valores), os objetivos, os indicadores, as metas e os projetos estratégicos. A nova estratégia foi aprovada em reuniões do Comitê de Governança Institucional da RFB e normatizada por portaria específica.

Revisão da Cadeia de Valor

Em 2023, foi feita a revisão da Cadeia de Valor da RFB. O processo foi iniciado com a realização de 25 reuniões entre a Copav e as unidades que gerenciam os processos de trabalho nas Unidades Centrais (Coordenações-Gerais e Especiais e Unidades de Assessoramento Direto do Gabinete). No decorrer do ano, foram feitos vários contatos com as áreas de negócio (vídeos, mensagens e esclarecimento de dúvidas) até a conclusão do trabalho. Houve revisão dos macroprocessos, processos de 1º nível e dos valores entregues à sociedade.

Proposta para Alteração de Estrutura

No ano de 2023, houve grande esforço para a definição de uma nova estrutura organizacional. Foram realizadas dezenas de reuniões envolvendo Gabinete, Subsecretarias, Regiões Fiscais e Copav para a criação de propostas de alterações na estrutura. Também foram feitas propostas de ajustes nas competências e atribuições estabelecidas no Regimento Interno da RFB vigente. Ao final de outubro, foi constituído Grupo de Trabalho com a participação dos sindicatos para discutir a proposta de alteração da estrutura, cujo relatório final será entregue em 2024.

Outros resultados e realizações

- Definição do Índice de Eficiência Institucional para o ano de 2023.
- Processo de monitoramento da Estratégia:
 - Acompanhamento das Avaliações mensais dos projetos;
 - Acompanhamento das Avaliações trimestrais dos resultados dos indicadores estratégicos;
 - Coordenação Técnica das Reuniões de Avaliação Estratégica (RAEs) Nacional – 4 eventos;
 - e

- Coordenação Técnica das Reuniões de Avaliação de Projetos (RAPs) – 6 eventos.
- Atuação como Secretária-Executiva das Reuniões do Comitê de Governança Institucional (CGI) – 4 eventos.
- Atendimento às demandas do Ministério da Fazenda e outros órgãos:
 - Participação na elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024/2027;
 - Participação na Revisão da Estratégia e da Cadeia de Valor do MF 2023/2027;
 - Participação na elaboração do Relatório de Gestão Integrado do Ministério da Economia (ME) referente ao ano de 2022;
 - Acompanhamento de informações periódicas para o Gabinete Adjunto de Informações em Apoio à Decisão do Gabinete Pessoal do Presidente da República (GAIA/GPPR);
 - Acompanhamento de Projetos Estratégicos pela Casa Civil; e
 - Prestação de informações sobre Projetos Estratégicos, Processos de Trabalho e Estratégia para subsidiar auditorias do TCU e CGU.
- Aprimoramento das ferramentas para o controle de iniciativas e indicadores (Sistema Integrado de Gestão de Iniciativas - SIG/Iniciativas e Sistema Integrado de Gestão de Indicadores - SIG/Indicadores).
- Criação de painéis gerenciais com informações de iniciativas e indicadores.
- Consultoria para modelagem de processos e revisão de diagramas já publicados para várias áreas de negócio.
- Alterações na estrutura da RFB:
 - Ajustes no Regimento Interno para atender Decreto MF sobre conversão de funções;
 - Reuniões sobre estrutura/funções com o Ministério da Gestão e Inovação (MGI), a Secretária Executiva do Ministério da Fazenda (SE/MF) e o Tribunal de Contas da União (TCU);
 - Atuação com a Secretária-Executiva das Reuniões do Grupo de Trabalho de Reestruturação da RFB;
 - Reuniões no Gabinete para atender autoridades políticas; e
 - Resposta às demandas externas referentes à ajuste na estrutura, como criação/reactivação de unidades locais.
- Reuniões para adequação à nova Intranet.
- Organização e realização da Semana de Inovação da RFB.
- Participação na Semana de Inovação da Enap.
- Atualização das Trilhas de Aprendizagem.
- Participação no Workshop Isora.
- Preparação de material e atuação no Curso de Formação.
- Acompanhamento do Piloto sobre Gestão do Conhecimento realizado pela Subsecretária de Administração Aduaneira (Suana).
- Visita da Delegação da Administração Tributária de Angola para troca de experiências.

17. Corregedoria

Principais números

- 362 servidores da RFB capacitados pelo Projeto Proteger;
- 363 ocorrências recebidas;
- 141 denúncias (via Ouvidoria);
- 222 representações;
- 198 juízos de admissibilidade negativos (arquivamentos);
- 55 Processos Administrativos Disciplinares (PADs) instaurados;
- 49 PADs concluídos;
- 43 PADs concluídos com aplicação de penalidade;
- 37 penalidades expulsivas publicadas (demissão/cassação de aposentadoria);
- 68 pareceres de análise de conflito de interesses;
- 2 operações conjuntas com a Polícia Federal e Ministério Público Federal;
- 70 Processos Administrativos de Responsabilização de Entes Privados (PAR) instaurados;
- 38 Processos Administrativos de Responsabilização de Entes Privados (PAR) concluídos; e
- R\$ 14.104.925,71 em multas aplicadas.

Principais resultados e realizações

Criação de Núcleo Especializado no combate a Violências Estruturais (Integritas)

Criado no âmbito do sistema correccional, tem o objetivo de desenvolver e implementar as ações destinadas à discussão, à prevenção, ao enfrentamento e à orientação em relação a comportamentos abusivos e discriminatórios, em especial ao assédio moral e assédio sexual, e à promoção de diversidade e inclusão. Em 2023, o Núcleo desenvolveu diversas ações de capacitação e conscientização, além de elaboração de diagnóstico institucional a partir de pesquisa entre todos os servidores da RFB acerca das condutas de assédio sexual.

Modularização do Projeto Proteger

O Projeto Proteger constitui uma programação de palestras presenciais de natureza preventiva nas unidades centrais e descentralizadas e é uma ação de prevenção já reconhecida como efetiva pelos gestores da RFB. Com a modularização proposta, o Projeto passou a contar com quatro módulos diferentes, a fim de atender específicos públicos-alvo: módulo padrão, módulo Corregedor, módulo Gestor e módulo temático (unidades de fronteira, unidades de repressão, unidades de atendimento e assédio sexual ou moral etc.).

Realização do 1º PACTO – Painel Correccional Técnico

Realizada a primeira edição do PACTO, concebido como um fórum anual técnico inovador e colaborativo, por meio de painéis, palestras e oficinas, destinado a promover o aprimoramento contínuo da atividade

correcional, sem perder de vista o foco preventivo no contexto do desenvolvimento da integridade. Em parceria com a Superintendência Regional da 5ª Região Fiscal (SRRF05), o encontro ocorreu de 23 a 25 de agosto, em Salvador, e reuniu 94 pessoas, com participantes da Corregedoria da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (Coger/RFB), de outras unidades da RFB e de órgãos externos.

Participação do Fórum Global Anticorrupção e Integridade da OCDE 2023

A Coger se fez presente no 11º Fórum Global Anticorrupção e Integridade promovido pela OCDE, evento que congregou autoridades governamentais e não governamentais de diversos países, com objetivo de debater a importância e os efeitos das violações das integridades pública e privada e o combate à corrupção. O evento foi realizado de 22 a 26 de maio, em Paris.

Participação em Operações Conjuntas

Em 2023, foram deflagradas duas operações policiais, das quais a Coger participou: a Operação Recôndito e a Operação Contêiner. A Operação Recôndito, que teve origem em denúncia anônima, apontou para a existência de um esquema, em que um grupo de despachantes aduaneiros mitigava as inspeções físicas das importações indicadas para o canal vermelho de inspeção, com a suposta atuação irregular do Auditor-Fiscal chefe do despacho aduaneiro. Com autorização judicial, a Coger e a Polícia Federal promoveram uma ação controlada no âmbito da unidade, coletando elementos robustos que, em sede preliminar, corroboraram o teor da denúncia recebida. Também foram autorizadas judicialmente as interceptações telefônicas e telemática dos envolvidos.

A Operação Contêiner teve como marco inicial a provocação ministerial à Polícia Federal, em virtude da instauração de PAD em face de um Auditor-Fiscal, por suposto enriquecimento ilícito. Tal PAD foi resultado de sindicância patrimonial instaurada em decorrência da Operação Mar Aberto, que contou com o protagonismo da Coger/RFB e que visou desarticular possível organização criminosa, composta de servidores da RFB e de agentes externos, com atuação na Alfândega do Porto de Itaguaí (ALF/IGI). O objetivo da Operação Contêiner foi apurar a possível prática do crime de lavagem de dinheiro pelo investigado, ao tempo já demitido.

Outros resultados e realizações

- Desenvolvimento da nova ferramenta de gerenciamento de dados e processos correcionais.
- Capacitação nacional dos membros da Coger em Cadeia de Custódia de Provas no Processo Administrativo Sancionador.
- Participação na III e IV Reuniões do Fórum de Corregedorias da Área Econômica (FOCO.E+).
- Treinamento presencial dos servidores da Coger na aplicação da Lei Anticorrupção.
- Realização do 1º Seminário Integritas, em 5 de dezembro, em São Paulo, dentro do escopo de ações direcionadas a prevenção e enfrentamento de comportamentos abusivos e discriminatórios na RFB.
- Participação em duas edições do Curso de Entrevista Investigativa, promovido pela Coordenação de Inteligência Correcional da Corregedoria do Ministério da Fazenda (Coger/MF).
- Capacitação em conflito de interesses, promovida pela Coger/MF.

- Apresentação de dois painéis na Capacitação Técnica da Corregedoria da Procuradoria-Geral Federal.
- Participação em diversos Encontros Nacionais e Regionais de Corregedorias, promovidos pela Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU).

18. Auditoria Interna

Principais números

- R\$ 1,96 bilhões em benefícios financeiros gerados pela auditoria interna;
- 10 auditorias internas previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) de 2023;
- 13 auditorias internas desenvolvidas em 2023;
- 7 auditorias internas concluídas em 2023;
- 177 recomendações de auditoria interna emitidas;
- 1 Nota de Auditoria emitida referente à Avaliação de Relatório de Acompanhamento e Avaliação de atividade em teletrabalho; e
- 608 documentos do TCU, CGU e outros órgãos, recebidos, distribuídos e acompanhados internamente.

Principais resultados e realizações

Processos de trabalho

A Coordenação-Geral de Auditoria Interna e Gestão de Riscos (Audit) desenvolveu 13 ações de auditoria interna que auxiliaram no aprimoramento de processos de trabalho de diversas áreas da RFB, por meio da avaliação dos controles internos e da gestão da Instituição. Do total de 177 recomendações de auditoria interna emitidas, 67 já foram atendidas pelas áreas gestoras. O ano de 2023 marcou a retomada de auditorias internas na área de tecnologia da informação, com o ingresso nos quadros da Audit de 2 servidores formados na área.

Atendimento aos órgãos de controle

A Audit centralizou o recebimento de 608 demandas oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU) e de outros órgãos, destinadas às Unidades Centrais, de modo a acompanhar o atendimento às requisições de informações e às deliberações proferidas por esses órgãos de controle e cumprir os prazos estabelecidos.

Atualizações na área de Gerenciamento de Riscos

A gestão de riscos da RFB continuou avançando na estruturação do novo modelo de gestão integrada, alinhado às normas aplicáveis, orientações dos órgãos de controle e às melhores práticas internacionais. Além da efetivação do novo Comitê Nacional de Gestão de Riscos, pautando o tema junto à alta gestão da organização, foram aprovados o Plano de Prioridades para o Gerenciamento de Riscos em 2023 e 2024 e a Declaração de Apetite de Riscos da RFB. Também se avançou na normatização e suporte ao processo de gerenciamento dos riscos, com a publicação da Norma de Execução Audit nº 01, de 2023, e do Guia Prático de Gerenciamento de Riscos de Conformidade Tributária e Aduaneira. Além disso, foi iniciada a elaboração de guias específicos para o gerenciamento de riscos institucionais, continuidade do negócio e riscos relativos à tecnologia da informação.

No âmbito da Gestão de Riscos de Conformidade Tributária e Aduaneira (GRC), destacam-se: a disponibilização do inédito Registro Integrado de Riscos de Conformidade e do primeiro Plano Integrado de Melhoria da Conformidade; e a realização, com o apoio do FMI, do webinar sobre GRC, com a participação de palestrantes de diversos países.

Também cabe destacar a construção e homologação da solução tecnológica para suporte à atividade de gestão de riscos institucionais – o Sistema AGIR, uma ferramenta totalmente desenvolvida internamente, sem custos adicionais.

Capacitação dos servidores da área de gestão de riscos

Houve um expressivo esforço em capacitação, mediante iniciativas como a série de videoaulas e *podcast* sobre gestão de riscos, a disponibilização de uma trilha de capacitação específica, a contratação de curso externo para especialização dos integrantes da segunda linha e a realização de eventos específicos para gestores de diversos níveis da organização. Outro destaque é o reforço da equipe de gestão de riscos, a partir de um processo seletivo que incorporou três novos servidores ao trabalho.

Inclusão da Gestão de riscos no Alinhamento estratégico da RFB

O novo plano estratégico da RFB incluiu um objetivo específico para gestão de riscos (“Gerenciar riscos de forma integrada e efetiva”) e estabeleceu dois indicadores estratégicos para avaliar a evolução da gestão de riscos nos curto e longo prazos (Índice de Cumprimento do Plano de Prioridades e Índice de Execução do Gerenciamento de Riscos).

Outros resultados e realizações

- Gestão do ambiente seguro e controlado;
- Gestão do Sistema Alerta Gestor;
- Participação no Plano Anticorrupção do Governo Federal (2024 a 2025);
- Participação no Grupo Técnico de Segurança em Infraestruturas Críticas de Finanças do Gabinete de Segurança Institucional (GTSIC Finanças/GSI); e
- Participação no Comitê Executivo do Programa de Integridade da RFB.

19. Gestão de Pessoas

Principais números

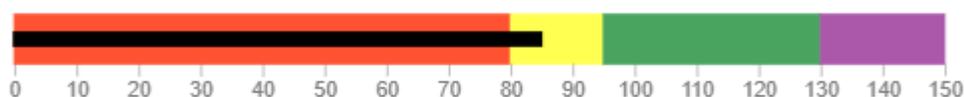
- 697 novos servidores de carreira finalística (Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - AFRFBs e Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil - ATRFBs) nomeados e 688 empossados em 2024;
- 658 servidores inscritos e 240 contemplados em Concurso de Remoção para AFRFB;
- 578 servidores inscritos e 280 contemplados em Concurso de Remoção para ATRFB;
- 20 Processos de Seleção de Delegado (PROSED) realizados com 55 inscritos;
- 50 Processos de Seleção de Agente (PSS) realizados com 160 inscritos;
- 2 Processos de Seleção de Adidos Tributários e Aduaneiros (PROSADs) realizados com 115 inscritos;
- 11.331 (66,04%) servidores e empregados públicos em exercício na RFB capacitados;
- 541.294 horas (31,76 horas em média) de capacitação de servidores e empregados públicos em exercício na RFB;
- 3.299 (28,40%) de dirigentes capacitados em ações vinculadas a competências gerenciais;
- 1.915 participantes em acolhimentos realizados pela área de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT);
- 2.944 participantes das Rodas de Escuta;
- 26 atendimentos de Conforto no Luto;
- 4.972 participantes nos eventos da QVT Live;
- 6.745 participantes nos eventos de Meditação; e
- 6.736 servidores no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) com produtividade homologada de 1,1053.

Principais resultados e realizações

Resultados dos Indicadores Estratégicos

IE-Amplitude da Aplicação da Avaliação de Desempenho

Resultado Nacional (%):



Últimos Resultados:

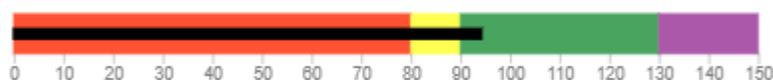
Data	UA	Resultado	Meta	%	Semáforo
31/12/2023	Nacional	50,95	60,00	84,92%	

A Avaliação de Desempenho Individual é utilizada para fins de: evolução funcional (progressão funcional

e promoção) de AFRFBs, ATRFBs e servidores Administrativos; estágio probatório de AFRFBs, ATRFBs e servidores Administrativos; pagamento de gratificações de desempenho de servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda e Programa de Gestão e Desempenho (PGD), para fins de trabalho remoto.

IE-Amplitude da Capacitação e Desenvolvimento de Competências de Servidores

Resultado Nacional (%):



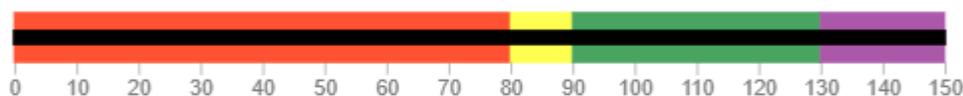
Últimos Resultados:

Data	UA	Resultado	Meta	%	Semáforo
31/12/2023	Nacional	65,96	70,00	94,23%	■

Ao analisar o Indicador de Amplitude das Ações de Capacitação referente ao ano de 2023, verificou-se que a RFB não superou a meta semestral prevista, alcançando 65,96% de servidores/empregados capacitados, ou seja 94,23% da meta. Por outro lado, todas as unidades superaram em 80% o percentual da meta. Desta forma, considerou-se o resultado como satisfatório.

IE-Aprofundamento das Ações de Capacitação e Desenvolvimento de Competências

Resultado Nacional (%):



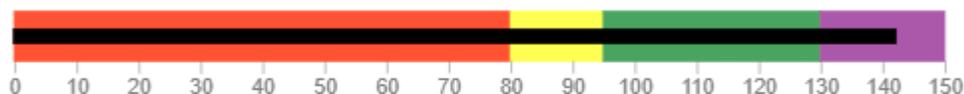
Últimos Resultados:

Data	UA	Resultado	Meta	%	Semáforo
31/12/2023	Nacional	30,94	20,00	154,70%	■

Ao analisar o Indicador de Aprofundamento das Ações de Capacitação, referente ao ano de 2023, verificou-se que a RFB, como um todo, superou a meta prevista em 20h de capacitação por servidor capacitado, atingindo o resultado 30,94 horas. Todas as Regiões Fiscais obtiveram resultado superior à meta estipulada.

IE-Índice de Desenvolvimento Gerencial

Resultado Nacional (%):



Últimos Resultados:

Data	UA	Resultado	Meta	%	Semáforo
31/12/2023	Nacional	28,40	20,00	142,00%	

O resultado geral do Índice de Desenvolvimento Gerencial (IDG) referente ao ano 2023 superou a meta estabelecida, alcançando 28,4% de gestores capacitados em competências gerenciais. Foi observado que apenas a 8ª Região Fiscal não atingiu a meta de 20%, alcançando 53,55% da meta.

Concurso Público – Cargos da Carreira Tributária e Aduaneira

Esta ação visou ao fortalecimento da Capacidade Institucional com Provimento de Cargos de AFRFB e ATRFB da Carreira Tributária e Aduaneira mediante Concurso Público. Deste modo, espera-se a reposição mínima do quadro de servidores da Carreira Tributária e Aduaneira para atender aos desafios da RFB, tais como:

- redução de servidores ao longo dos anos;
- faixa etária avançada do quadro funcional com possibilidade de comprometimento de resultados institucionais por falta de servidores;
- criticidade de operação da RFB em função do percentual de egressos;
- novas frentes de trabalho e demandas nacionais e internacionais;
- atuação da RFB em projetos estratégicos;
- exigência constante por aumento da oferta de serviços digitais e, conseqüentemente, de toda a infraestrutura necessária para especificação e operação;
- evolução dos canais de atendimento e dos recursos necessários para sustentação;
- atuação em Organizações Intergovernamentais, Tratados e Convenções Internacionais; e
- abrangência e complexidade da RFB.

Os pontos levantados acima demonstram a necessidade urgente de servidores da Carreira Tributária e Aduaneira em quantidade e competência para a RFB. O Concurso Público realizado no ano de 2023 obteve um total de 156.373 mil inscrições e representatividade de vários municípios do país. O número de aprovados foi distribuído conforme o quadro adiante:

Carreira	Cargo	Número de Aprovados		
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros
Tributária e Aduaneira	Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil	429	18	83
	Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil	790	9	61

Fonte: Edital nº 1/2023-RFB, de 2023

No quadro seguinte, são apresentadas informações adicionais sobre o Concurso Público RFB-2023:

Carreira	Cargo	Escolaridade	Vagas Autorizadas Edital nº 1/2022-RFB (A)	Resultado Homologados Edital nº1/2023-RFB (B)	Reprovados no Curso de Formação (C)	Nomeados e Convocados para Posse (D)
Carreira Tributária e Aduaneira	Auditor-Fiscal da RFB do Brasil	Nível Superior	230	429	1	229
	Analista-Tributário da RFB do Brasil	Nível Superior	469	790	1	468
	Total Geral		699	1.219	2	697

Nomeação de cargo Efetivo para os novos servidores da Carreira Tributária e Aduaneira da RFB do Brasil, ingressos do Concurso Público

Foram nomeados 697 servidores aprovados em concurso público para os cargos integrantes da Carreira Tributária e Aduaneira da RFB do Brasil. Para isso foram publicadas as portarias de nomeação e realizada a preparação sistêmica no Sigepe e Siape para a posse de 229 servidores nomeados para o cargo de AFRFB e 468 nomeados para o cargo de ATRFB.

Concepção e Planejamento do Programa de Integração e Capacitação (PIC)

O PIC da RFB, instituído pela Portaria RFB nº 383, de 06 de dezembro de 2023, foi concebido com o propósito de complementar o Curso de Formação, segunda etapa do concurso público, aprofundando os conteúdos apresentados, e com o desafio de proporcionar a ambientação, integração e capacitação de aproximadamente 700 novos servidores. Em 2023, houve um intenso trabalho para estruturar tal Programa com os seguintes objetivos:

- promover o desenvolvimento básico de competências individuais necessárias à capacitação

inicial do servidor, proporcionando uma visão sistêmica dos principais processos de trabalho da RFB;

- acompanhar e orientar o desenvolvimento profissional no primeiro ano de exercício no cargo;
- proporcionar a inserção socioprofissional do servidor na instituição;
- estimular no novo servidor uma postura proativa e o autodesenvolvimento profissional; e
- favorecer o alinhamento entre as expectativas individuais e os objetivos institucionais.

Oferta de 25 vagas do Mestrado em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária - Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) / Universidade Nacional de Educação a Distância (UNED) / Instituto de Estudos Fiscais (IEF)

O Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária (Especialidade em Administração Tributária), promovido por meio de parceria entre a RFB e o CIAT, é ministrado pela UNED e pelo IEF, ambos da Espanha. As vagas foram dirigidas a profissionais da América Latina e do Caribe com formação universitária superior e comprovada experiência na administração tributária em seus respectivos países. O programa ofereceu formação acadêmica e profissional de alto nível em temas como organização, elaboração, planejamento e gestão de sistemas tributários, incorporando tendências e melhores práticas nestas áreas.

Instituição da Comissão da Mulher, da Equidade, da Diversidade e da Inclusão (CMEDI), como instância de apoio ao Comitê de Gestão de Pessoas - Portaria RFB nº 297 de 28 de fevereiro de 2023

A Instituição da CMEDI na RFB tem como objetivos a igualdade de gênero, a inclusão, a equidade e a diversidade. A CMEDI deverá atuar com pelo menos três subcomissões temáticas especializadas voltadas para a prevenção e o enfrentamento de: I – assédio sexual; II – assédio moral; e III – todas as formas de discriminação. São competências da CMEDI:

- proposição e implementação de políticas e diretrizes;
- articulação e integração das unidades;
- realização de estudos e pesquisas;
- estabelecimento de canais de comunicação;
- criação de mecanismos de abordagem;
- prestação de serviços de suporte; e
- sensibilização e conscientização do quadro funcional.

Instituição da Política de Prevenção e de Enfrentamento ao Assédio Sexual no âmbito da RFB – Portaria RFB Nº 343, de 24 de agosto de 2023

São objetivos da Política de Prevenção e de Enfrentamento ao Assédio Sexual:

- realização de estudos e pesquisas;
- estabelecimento de canais de comunicação;
- criação de mecanismos de abordagem;
- prestação de serviços de suporte; e
- sensibilização e conscientização do quadro funcional.

Implementação do canal “Fala, Mulher”

O canal “Fala, Mulher” é uma estrutura de recebimento de denúncias de assédio sexual. A iniciativa possui como objetivos: o acolhimento do denunciante, o auxílio no registro da notícia e o encaminhamento da sua apuração para a Corregedoria da RFB.

PROSAD - Processo de Seleção de Adidos Tributários e Aduaneiros

Em parceria com a Asain, foi criado o PROSAD com a publicação da Portaria RFB nº 335, de julho de 2023, para maior transparência e igualdade de oportunidades entre gêneros na seleção de adidos tributários e aduaneiros. Este trabalho envolveu as etapas: desenho de processo, especificação e homologação de sistema automático dentro do SA3; acompanhamento e suporte nas primeiras seleções e registro das lições aprendidas para evolução deste projeto. Atualmente, 50% dos Adidos foram selecionados utilizando essa nova abordagem.

Concurso de Remoção Interna

Em 2023, foi realizado o Concurso de Remoção Interna para AFRFBs e ATRFBs, 8 anos após a última edição. Considerando o período longo sem concurso de remoção, foi preciso muito trabalho para transformar o processo, considerando o contexto atual. Uma grande mudança foi o foco do concurso, que anteriormente resultava alteração de exercício e passou para alteração de localização física. Também foram ajustadas as regras para flexibilizar a participação de mais servidores. Deste modo, foi realizada a elaboração de uma nova Portaria RFB e desenvolvido um novo sistema informatizado, pois o anterior estava em linguagem de programação obsoleta. Apesar destes grandes desafios, o concurso foi concluído com sucesso.

Alteração de Regimento Interno de Gestão de Pessoas

A ação resultou em uma estrutura atualizada e visou à nacionalização/regionalização de atividades, de modo a contribuir para um melhor aproveitamento de oportunidades e superação de barreiras.

Nova Cadeia de Valor de Gestão de Pessoas

Foi realizada a revisão da Cadeia de Valor de Gestão de Pessoas para o novo Ciclo de Direcionadores Estratégicos da RFB 2024-2027, compatibilizando-a com a realidade atual e os desafios futuros da Gestão de Pessoas da RFB. O objetivo foi alcançado com amplo debate entre os diversos gestores de processos nas Unidades Centrais e entre esses e as Divisões de Gestão de Pessoas (Digeps), gerando uma revisão consistente de vários níveis da Árvore de Processos de Trabalho de Gestão de Pessoas.

Projeto - Inova-GP - Automação de controles, atos e consultas funcionais

Foi desenvolvido o módulo de Gestão de Documentos no SA3, composto de componentes separados em grupos, sendo os principais os relacionados propriamente à de geração de documentos pré-preenchidos e o de gestão. Atualmente, já foram cadastrados 13 documentos para posterior ratificação pelas áreas gestoras e disponibilização para uso. Ressalta-se que a ferramenta tem como principal

objetivo a padronização dos documentos referentes à emissão de atos na área de Gestão de Pessoas, apresentando-se como uma aplicação potencial para as demais áreas de negócios da RFB.

Ademais, ao possibilitar a vinculação entre os dados disponíveis no SA3 para o preenchimento automático de parte das informações necessárias empregadas na composição de documentos com formato fixo, a ferramenta favorece a redução de erros e do tempo gasto no preenchimento manual de tais documentos. Também foram criadas consultas funcionais de férias e de afastamentos; e automatizado o fluxo de Licença para Capacitação com integração do SoliCorp e e-Processo, em fase de homologação.



Projeto - Inova-GP - Evolução da Conformidade e Gerenciais

Foram entregues 22 relatórios de conformidade, o que corresponde a 210% frente ao previsto inicialmente. As conformidades têm ajudado na gestão do dia a dia, com o levantamento de incidentes críticos de cadastro funcional e remuneração, bem como questões relacionadas ao Programa de Gestão e ao Boletim Semanal. As temáticas e os relatórios associados estão apresentados na tabela a seguir:

Temática	Relatórios
Afastamentos e Ocorrências	Afastamentos - Lançamentos - Visão Geral
	Licença Saúde - 24 meses
	Servidores com Pendência de Homologação de Frequência - Visão Geral
	Servidores com pendência de marcação de férias
Cadastro de Servidores	Exercício diferente da Localização Física
	Localização Física diferente da Lotação
	Lotado em UA que não é Lotação

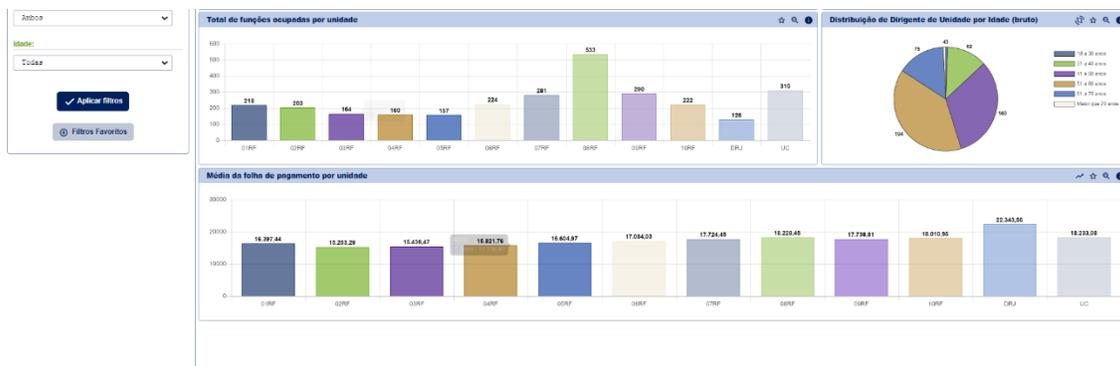
Temática	Relatórios
	Servidores em Setores Extintos
	Divergência Email Siape X SA3
	Pendência de Validação de Fotos
	Servidores com dois registros ativos no SA3
	Servidores Excluídos do Siape e Ativos no SA3
Folha de Pagamento - Servidores	Carga Batch - Adicional Noturno - Visão Geral
	Carga Batch - ILE - Visão Geral
Gestão da Produtividade	Planos de Trabalho com inconsistência de produtividade
	Planos de Trabalho com pendência de avaliação
	Programa de Gestão - Déficit de Produtividade
	Servidores em PDG em setor sem Chefia e Substituto
Jornada de Trabalho	Servidores em Atividade Externa com Pendência em Boletim Semanal
	Servidores em Atividade Externa em setor sem Chefia
Portarias de Remoção	Divergência de Registro de Remoção SiapeXSA3
Tabelas de uso geral	Divergência entre Município SIAPE X SA3

Foi disponibilizado o Painel Estatístico Gerencial (PEG), que engloba painéis com diversos gráficos de Gestão de Pessoas e do Programa de Gestão. Os dados e o formato foram disponibilizados para as áreas de negócios para validação/homologação. O painel abrange 5 frentes, compostas por gráficos e tabelas, que abrangem:

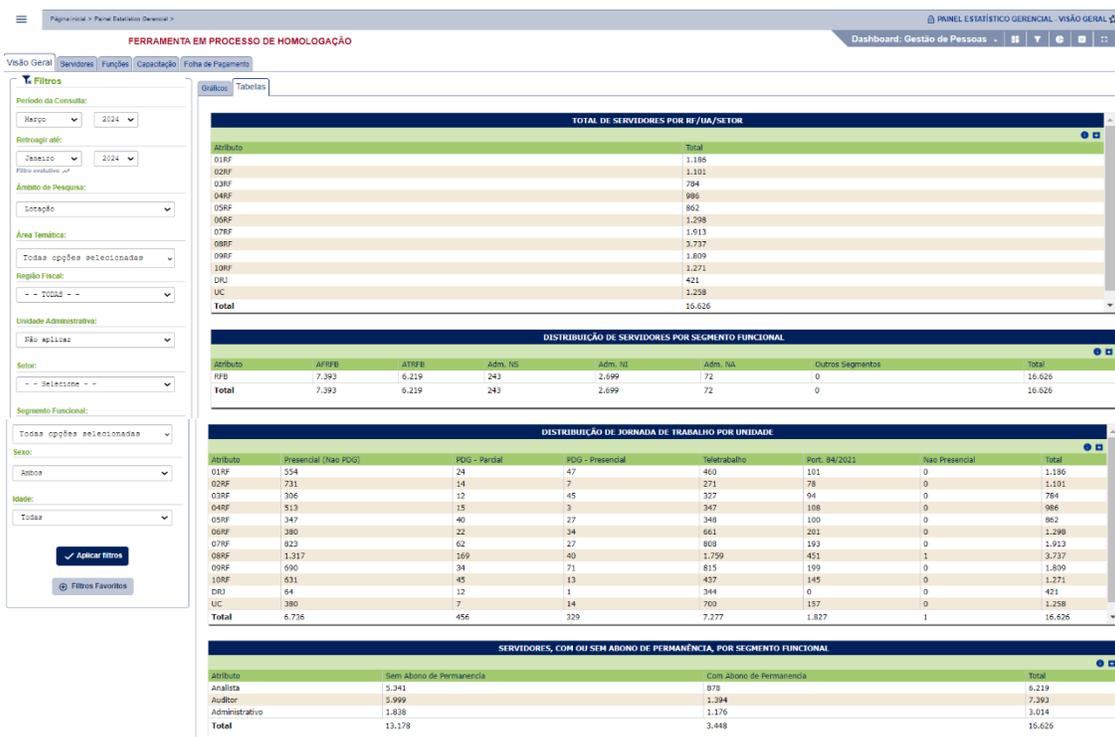
- visão geral;
- servidores;
- funções;
- capacitação;
- folha de pagamento.

As imagens, a seguir, correspondem aos exemplos de retornos apresentados pelo PEG após a configuração dos filtros disponíveis em gráficos e tabelas. Os gráficos do PEG têm demonstrado bastante potencial, no entanto, ainda não são amplamente utilizados.





Telas de exemplo de gráficos disponibilizados pelo PEG a partir de filtros aplicados



Parte inicial de tela de exemplo de tabelas disponibilizadas pelo PEG a partir de filtros aplicados

Projeto Sistema de Capacitação com foco no Servidor

Este projeto concluiu o ano de 2023 com 75% de sua execução, destacando as tarefas concluídas “comunicar servidores de exclusão de participação da uma turma em projeto de aprendizagem e aprimoramento da comunicação ao servidor sobre o motivo de eventual não validação de certificado de participação em curso de uma trilha de aprendizagem”. Como pontos críticos, destacam-se: “Tecnológica - Fila de desenvolvimento de funcionalidades pela equipe do SA3.”

Projeto Identidade e Pertencimento: Dialogando com os trabalhadores da RFB

O planejamento inicial consistia em criar um evento a cada ano, com os temas referentes a liderança feminina, diversidade de gênero, racismo etc. Com a integração da ação às atividades da Divisão de

Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho (Divaq), essa iniciativa tornou-se contínua e foi concluída em 2023.

Outros resultados e realizações

- Acesso de 7.892 usuários à plataforma das Trilhas de Aprendizagem da RFB;
- 74 trilhas de aprendizagem com conteúdo publicado, sendo 288 cursos e 456 materiais complementares (manuais, vídeos, etc.);
- 5.689 validações de certificados de participação em cursos das Trilhas RFB;
- 7 Programas de Pós-Graduação com 51 vagas;
- 57 ofertas de ações internacionais sem custo de inscrição, por meio das quais foram disponibilizadas 700 vagas com mais de 20 instituições internacionais parceiras, sendo as principais: OCDE, OMA e FMI;
- 36 cursos da RFB disponíveis na Escola Virtual de Governo (EV.G) da Enap; e
- 160 concessões de licença para capacitação.

20. Tecnologia e Segurança da Informação

Principais números

- 100% de integração do e-CAC e serviços digitais da RFB ao Login Único Gov.br;
- cerca de 85% de adesão dos Estados à solução tecnológica da RFB, que viabiliza o projeto da CIN e solução b-Cadastros;
- 6 novos conjuntos de dados autorizados para serem disponibilizados via API; e
- 17 serviços digitais integrados à API de avaliação do gov.br.

Principais resultados e realizações

Plano de Transformação Digital da RFB

O Plano de Transformação Digital da RFB está em sintonia com o Plano Federal de Governo Digital, instituindo ações voltadas à transformação, catalogação e publicação contínua de serviços digitais no Portal Gov.br, bem como a integração desses serviços ao Login Único Gov.br, ampliando, sobremaneira, o acesso dos cidadãos brasileiros aos serviços prestados pela RFB. Nesse contexto, em 2023 houve a integração total do e-CAC e dos serviços digitais nele disponíveis ao Login Único Gov.br. Além disso, a RFB tem investido no desenvolvimento de frentes de entrevista e escuta do cidadão para subsidiar projetos importantes visando à melhoria da experiência do usuário, como os projetos voltados à e-DBV e ao Novo Portal de Serviços da RFB (<https://servicos.receitafederal.gov.br/home>). Nessa linha, a RFB tem integrado seus serviços digitais à API de avaliação do Gov.br, a fim de melhorá-los com base na escuta de seus usuários.

Segurança da informação na RFB

A RFB, em parceria com os Estados, tem exercido papel fundamental na viabilização da CIN, por meio de solução tecnológica baseada em blockchain. A CIN integra os dados de identificação do cidadão de forma segura e estabelece um fluxo nacional em tempo real para todos os órgãos de identificação, com redução das fraudes e custos para sociedade. Dessa forma, fomenta a confiança e viabiliza a integridade dos dados de identificação, em conformidade com a LGPD.

Outros resultados e realizações

- No ano de 2023, a média de horas de capacitação por servidor da área de tecnologia da informação alcançou o resultado de 78,75 horas, para uma meta estabelecida de 20 horas. Além disso, ao final do ano, a porcentagem de servidores da Cotec já capacitados foi de 74,27%, para uma meta estabelecida de 70%.

- Em 2023, a porcentagem de gestores da Cotec capacitados em competência gerencial atingiu o resultado de 24,14%, superando a meta definida de 20%.
- Mantida a solução de softwares complementares ao Microsoft 365 com a prorrogação contratual das licenças de Microsoft Defender para equipamentos servidores.
- Complementou-se a necessidade de transceptores de 25 GBps para melhorar performance e expandir a redundância da conectividade da Solução de Backup (cópia de segurança) adquirida para o Data Center da RFB com objetivo de mitigar falhas.
- Finalização da aquisição de notebooks de alto desempenho e monitores de vídeo para a RFB.
- Suporte à equipe de contratação no processo de aquisição de computação de alto desempenho para os Laboratórios de Inovação.
- Implementação da política para mídias removíveis com bloqueio de escrita para mídias sem criptografia, e configuração de políticas de exceção, conforme Portaria.
- Implementação de ações permanentes em conscientização em segurança da informação: ‘Segurança em foco’, ‘Segurança em jogo’, ‘Salva telas’, etc.
- Revisão das diretivas de segurança para contratação de soluções de impressão.
- Criação do ambiente do Laboratório na Nuvem sob administração da RFB.
- Iniciada a construção de arquitetura do ambiente Receita na Nuvem.
- Publicação do Guia de Papéis da Política de Governança de Dados do Ambiente Analítico da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

21. Programação e Logística

Principais números

- Destinação de mais de R\$ 3,7 bilhões em mercadorias apreendidas, cuja principal modalidade de saída foi a destruição (42,74%).
- R\$ 442.742.928,00 representou o valor total arrecadado nos 96 leilões realizados.
- 6.673 registros de Atos de Destinação de Mercadorias Apreendidas (ADM), cujo valor, ultrapassa R\$ 1 bilhão.
- 152.067.379 totalizaram o número de cigarros destruídos.
- Foram realizados mais de 28000 deslocamentos com a aplicação de, aproximadamente, R\$ 60 milhões com o pagamento de passagens e diárias.
- O Indicador de Custeio da Administração Tributária alcançou 0,42%, ou seja, o custo da RFB para a sociedade brasileira foi de 42 centavos de real para cada 100 reais arrecadados, o que demonstra o grau de eficiência da Administração Tributária.

Principais resultados e realizações

Mercadorias Apreendidas

○ Índice de Gestão de Mercadorias Apreendidas - IGMA

O Indicador mede o nível de desempenho dos processos relacionados às atividades mais relevantes da gestão de mercadorias apreendidas, sendo possível mensurar a eficiência e eficácia das RFs. O IGMA é formado pelos seguintes componentes em sua fórmula: arrecadação em leilões, redução de estoque base e redução de processos fiscais antigos pendentes de apreciação administrativa (conta 130) e de processos cujas mercadorias estão disponíveis para destinação (conta 210). Em 2023, em âmbito nacional, foi alcançado 81% da meta do Indicador prevista para o período. Em âmbito regional, o melhor resultado foi alcançado pela 10ª RF, que atingiu mais de 80% da meta prevista para o período. Com relação à análise por componente, 3 (três) RFs alcançaram mais de 90% da meta de arrecadação em leilão (2ª, 7ª e 10ª RF), 5 (cinco) RFs alcançaram 100% da meta para o componente redução de estoque (1ª, 3ª, 6ª, 9ª e 10ª RF) e 2 (duas) RFs alcançaram a meta de redução dos processos fiscais antigos (1ª e 6ª RF).

ÍNDICE DE GESTÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS - IGMA
Sazonalidade do 4º trimestre – Alcance de 100% da meta anual

até dez/23	Leilão	Estoque Base	Processos Fiscais	RESULTADO IGMA
Nacional	32,58	18,78	30,00	81
RF01	19,47	30,00	30,00	79,47
RF02	40	0,00	15,00	55,00
RF03	28,53	30,00	15,00	73,53
RF04	27,93	27,41	0,00	55,34
RF05	2,86	1,40	15,00	19,26
RF06	9,78	30,00	30,00	69,78
RF07	40,00	0,00	7,50	47,50
RF08	35,13	1,37	15,80	52,30
RF09	32,25	30,00	15,00	77,25
RF10	36,96	30,00	15,00	81,96

Legenda:

- R >=90% da meta
- 90% > R >= 80%
- 80% > R >=50%
- R < 50%

Leilão: MÁXIMO 40PONTOS

Estoque Base: MÁXIMO 30 PONTOS

Processos Fiscais: MÁXIMO 30 PONTOS

Execução Orçamentária e Financeira

- Quadro com a execução no exercício 2023 por ação orçamentária da RFB

Ação	Plano Orçamentário	LOA Inicial	LOA Final	Empenhado
000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT	33.000	33.000	33.000
	0002 - Contribuição ao Fórum sobre Administração Tributária - FTA	220.000	220.000	220.000
	0004 - Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários	1.120.000	1.120.000	1.120.000
	0005 - Contribuição ao Projeto sobre Erosão de Base de Cálculo e Deslocamento de Lucros – BEPS	2.000.000	2.000.000	2.000.000
	0006 - Contribuição à Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em	128.000	128.000	128.000

Ação	Plano Orçamentário	LOA Inicial	LOA Final	Empenhado
	Assuntos Tributários – CMATM			
20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da RFB do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	0000 - Gestão das Soluções Informatizadas da RFB e do CARF - Despesas Diversas	825.000.000	6.463.765	6.463.764
	0001 - Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da RFB do Brasil	982.276.863	1.661.122.321	1.657.574.551
	0002 - Sistemas Informatizados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)	9.723.137	9.169.606	9.169.606
	0004 - Modernização e Aperfeiçoamento de Soluções de Tecnologia, Informação e Comunicação da RFB	35.000.000	61.976.876	61.976.876
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	4.000.000	4.000.000	2.392.108
219L - Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	0000 - Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	100.000.000	100.000.000	100.000.000
2000 - Administração da Unidade	0001 - Funcionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)	11.500.000	10.045.000	10.045.000
	0002 - Administração da Unidade - RFB	529.000.000	566.769.921	565.233.795
	0005 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12.500.000	25.481.544	25.457.348
	0003 - Operações de Fiscalização Tributária e Aduaneira	192.699.000	292.657.926	292.608.627

Ação	Plano Orçamentário	LOA Inicial	LOA Final	Empenhado
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	0004 - Conservação e recuperação das Unidades da RFB	63.000.000	40.040.196	40.040.165
	2866 - Ações de Caráter Sigiloso	1.800.000	424.501	424.501
Total		2.770.000.000	2.781.652.656	2.774.887.340

○ **Indicador de Grau de Eficácia da utilização dos Restos a Pagar**

O Indicador visa medir a maximização do uso dos créditos orçamentários disponibilizados para a RFB, através da mensuração do volume de cancelamento de restos a pagar, os quais representam desperdício de recursos públicos. Quanto maior o índice, menor a quantidade de restos a pagar cancelados. O resultado da apuração anual da RFB foi de 98%, superando a meta prevista para o ano de 95%. Portanto, em âmbito nacional, alcançou-se 100% da meta prevista para o período. Apesar disso, algumas RFs apresentaram resultado abaixo de 85%, a saber, a RF02 e a RF04. O maior cancelamento relativo de Restos a Pagar em 2023 foi em relação às Obras. Foram cancelados R\$ 7 milhões, valor bem superior a 2022, que foi de R\$ 2,3 milhões. Contribuíram para esse resultado negativo as obras da RF02 (DMA da SRRF) e da RF08 (Porto de Santos).

% RAP Cancelados/Inscritos								
RF	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RF01	97%	93%	89%	83%	90%	98%	91%	96%
RF02	97%	94%	81%	73%	83%	67%	81%	63%
RF03	95%	79%	85%	54%	79%	72%	73%	97%
RF04	50%	82%	88%	56%	84%	79%	77%	84%
RF05	97%	98%	99%	93%	64%	78%	89%	96%
RF06	88%	87%	89%	60%	88%	92%	78%	96%
RF07	97%	95%	91%	69%	85%	90%	81%	93%
RF08	88%	93%	95%	73%	88%	89%	94%	89%
RF09	94%	91%	91%	84%	87%	95%	94%	96%
RF10	93%	97%	98%	92%	89%	93%	95%	95%
UC	93%	99%	89%	82%	92%	94%	99%	100%
Demais	79%	71%	81%	77%	94%	63%	94%	95%
Total	92%	98%	90%	81%	91%	92%	97%	98%

○ **Viabilização orçamentária da Assembleia-Geral do CIAT no Brasil em 2024**

Criação da ação orçamentária “00W3 - Contribuição Voluntária ao CIAT” para a realização no Brasil da 58ª Assembleia Geral de Representantes, na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 da RFB, com o valor de R\$ 4 milhões, para viabilizar o que foi aprovado pelo Conselho Diretivo do CIAT em maio de 2023, visando a realização do evento em Foz do Iguaçu/PR, no período de 22 a 26 de abril de 2024.

Licitações e Contratos

- **Celebração do Contrato RFB nº 01/2023**

Celebração de contrato com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV S.A.), cujo objeto é a contratação da prestação contínua e ininterrupta de serviços de Tecnologia da Informação, relativos à produção de soluções de TI, desenvolvimento e manutenção de sistemas e modelagem de soluções de Tecnologia da Informação (TI) - **R\$ 129.435.186,43**.

- **Celebração do Contrato RFB nº 12/2023**

Celebração de contrato com a empresa Layer Tecnologia da Informação Ltda., cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de gerenciamento de acessos privilegiados para dispositivos (ativos de rede, servidores físicos e virtuais e demais ativos tecnológicos), com capacidade para armazenar, proteger, controlar, gerenciar e auditar o acesso privilegiado no ambiente da Secretaria Especial da RFB do Brasil - **R\$ 3.057.700,00**.

- **Celebração do Contrato RFB nº 13/2023**

Celebração de contrato com a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, cujo objeto é a aquisição de munições para armas institucionais da Secretaria Especial da RFB do Brasil - **R\$ 2.832.501,20**.

- **Celebração do Contrato RFB nº 16/2023**

Celebração de contrato com a empresa Ideias Turismo Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais (com seguro) e pagamento de despesas e taxas de transporte aéreo de cães a serviço da RFB, destinados a atender aos deslocamentos a serviço do órgão - **R\$ 46.583.170,00**.

- **Celebração do Contrato RFB nº 17/2023**

Celebração de contrato com a empresa Protecop SAS, cujo objeto é aquisição de 2.000 (dois mil) coletes velados para atender as demandas da Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho e da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - **R\$ 3.000.000,00**

- **Celebração do Contrato RFB nº 18/2023**

Celebração de contrato com o CIAT para planejar e implementar duas edições exclusivas para a RFB do mestrado universitário em fazenda pública e administração financeira e tributária (especialidade administração tributária), em parceria com a UNED e o IEF - **R\$ 3.800.000,00**.

- **Celebração do Contrato RFB nº 20/2023**

Celebração de contrato com a Empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda., cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial, na forma de subscrição, para acesso ilimitado a uma Base de Conhecimentos/Pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação, contendo pesquisas primárias, interpretação de tendências e acesso, por telefone e por internet, síncrono e assíncrono, ilimitado aos pesquisadores que confeccionam tais pesquisas e prognósticos, em perfil destinado à Alta Gestão de TI da RFB, à Gerência Intermediária de TI da RFB e aos técnicos da área de TI da RFB - **R\$ 4.712.530,00.**

- **Celebração do Contrato RFB nº 25/2023**

Celebração de contrato com o Serpro, cujo objeto é a contratação da prestação contínua e ininterrupta de serviços de Tecnologia da Informação, relativos à produção de soluções de TI, desenvolvimento e manutenção de sistemas, modelagem de soluções de TI e suporte e sustentação - **R\$ 1.709.973.141,16.**

- **Celebração do Contrato RFB nº 26/2023**

Celebração de contrato com a empresa Aeromot - Aeronaves e Motores S.A., cujo objeto é a aquisição de aeronave de asa fixa, tipo Avião, com certificado de aeronavegabilidade válido, com matrícula nacional definitiva, proprietária e operadora a Secretaria Especial da RFB do Brasil, bimotor, turbofan, com equipamentos, sistemas, instrumentos, treinamentos, acessórios e respectivas instalações e integrações homologados para operar no Brasil pelas autoridades aeronáuticas brasileiras - **R\$ 70.490.000,00.**

- **Celebração do Contrato RFB nº 29/2023**

Celebração de contrato com a empresa Torino Informática LTDA., cujo objeto é a aquisição de estações de trabalho móveis padrão (notebooks) e de alto desempenho e estações de ancoragem universal - **R\$ 76.532.398,00.**

- **Celebração do Contrato RFB nº 30/2023**

Celebração de contrato com a empresa Torino Informática LTDA., cujo objeto é a aquisição de Monitores de Vídeo - **R\$ 5.296.350,00.**

Engenharia

- **Otimização de gestão de sistema de ar-condicionado**

Acompanhamento diário por meio de acesso remoto desenvolvido pela Divisão de Engenharia (Dieng) em plataforma Raspberry Pi3 Linux, com modem 4G.

- **Otimização de gestão do consumo de água**

Utilização de sistema supervisorio de consumo de água por meio de telemetria.

- **Construção do Ed. Sede Belém**

Consolidação de dados relativos à obra de construção do Ed. Sede Belém para inclusão da obra no Plano Plurianual 2024-2027 - única obra destacada contemplada pelo PPA.

- **Capacitação de servidores e aquisição de software para a avaliação de imóveis**

Cerca de 30 servidores das equipes técnicas de engenharia da RFB participaram de ações de capacitação sobre a avaliação de imóveis urbanos. Tais ações abarcam cursos promovidos em colaboração com o Exército Brasileiro, com a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU), além da participação do XXII Congresso Brasileiro de Avaliações e Perícias do Brasil. Concomitantemente às capacitações realizadas, foi adquirido o software Sisdea, proporcionando condições para que servidores engenheiros e arquitetos da RFB pudessem avaliar imóveis de interesse deste órgão. As ações de capacitação associadas à aquisição de software especializado para a avaliação de imóveis constituem o primeiro passo para a implementação de Plano de Ação de Reavaliação de Imóveis que a RFB deverá proceder nos próximos anos em atendimento à Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023. A referida portaria determina, em seu art. 8º, o prazo até julho de 2026 para a reavaliação, para fins contábeis, de imóveis da União e sua respectiva atualização no Sistema Corporativo da Secretaria do Patrimônio da União.

- **Publicação da Portaria Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol) nº 302, de 13 de setembro de 2023**

Publicação da Política de Manutenção a ser adotada como base para a elaboração de Parâmetros Institucionais Uniformes (PIU) de Manutenção Predial da RFB. A política da manutenção tem como objetivos: direcionar os meios que a RFB buscará para oferecer as melhores condições de uso das edificações existentes para seus usuários, manter a disponibilidade dos equipamentos, gerenciar os recursos e eliminar os defeitos (atendendo, assim, aos padrões de qualidade necessários). A iniciativa está associada ao levantamento técnico detalhado de ativos em unidades da RFB em todo o país, concluído em 2023, e a elaboração de Manual de Manutenção, em vias de conclusão. Este documento proporcionará informações-chaves e direcionamentos para a formação de novos contratos de manutenção, servindo de material de referência às equipes de manutenção existentes, bem como fonte para esclarecimentos e padronização de conceitos e ferramentas relacionadas à manutenção de ativos.

- **Valores empenhados e liquidados**

Em 2023, foi empenhado o total de **R\$ 38.025.843,57** referente a obras e serviços de engenharia constantes dos Anexos I, II e III do Plano de Engenharia do exercício e iniciativas extraplano. No mesmo período, o total de valores liquidados do RAP relativos às iniciativas de obras e serviços de engenharia constantes dos Anexos IV do Plano de Engenharia de 2023 alcançou **R\$ 18.520.937,34**.

Serviços Administrativos

Durante o exercício de 2023, a Equipe Nacional de Deslocamentos, após a sua implementação, e sob supervisão da Seção de Diárias e Passagens, desta Coordenação-Geral, assumiu as atividades referentes aos deslocamentos a nível nacional. Foram executados serviços referentes à aproximadamente 28.000 deslocamentos nacionais e 328 deslocamentos internacionais; incluindo o pagamento de diárias e reembolsos, homologações das prestações de contas e a emissão de bilhetes aéreos, quando utilizado esse transporte. A Equipe Nacional de Deslocamentos também realizou atendimentos e esclareceu dúvidas apresentadas pelos servidores acerca da legislação de viagens a serviço, por meio do Solicorp, sendo atendidos 1.704 chamados nesse sistema.

Outros resultados e realizações

- Aperfeiçoamento do CTMA - Em 2023 foi dada continuidade ao processo de migração do CTMA para o ambiente web, visando dar ao sistema melhor operacionalidade e menores custos de manutenção. Neste ano, destacam-se a implementação de relatórios gerenciais em formato de dados abertos, a migração de relatórios gerenciais e contábeis e a realização de ajustes do módulo comissão de destruição para contemplar as alterações da Portaria RFB nº200/2022. A estimativa é que a conclusão da migração ocorra até o final de 2024.
- Aperfeiçoamento de Sistemas de Mercadorias Apreendidas - Leilão Eletrônico: foram realizadas alterações nas normas de leilão de mercadorias apreendidas (Portaria RFB nº 200/2022 e minuta padrão de edital de leilão) para contemplar as alterações da Nova Lei de Licitações e Contratações (Lei nº 14.133/2021) e implantadas demandas evolutivas no Sistema de Leilão Eletrônico para alinhá-lo a essas alterações. Além disso, o sistema foi adaptado à nova forma de acesso ao e-CAC, via identidades digitais do Gov.BR com níveis de confiabilidade Ouro e Prata, disponibilizados novos relatórios gerenciais e realizada a reativação da integração com o Portal da Transparência da CGU.
- O escritório de Pesquisa e Investigação da 1ª Região Fiscal (Espei01), em conjunto com a Coordenação de Mercadorias Apreendidas (Comap), da Copol, identificou e denunciou à Polícia Federal fraude que vinha sendo perpetrada junto à Receita Federal e que permitia a retirada de mercadorias em leilões a partir do pagamento de Darf em contas de terceiros. A ação conjunta permitiu identificar suspeitos e subsidiar a polícia com informações e documentos para a realização da persecução penal.
- Articulação entre a RFB e o Ministério da Agricultura e Pecuária resultou em disponibilização de serviço digital para arrematantes em leilões de bebidas apreendidas, e por consequência, maior agilidade, controle e segurança nos procedimentos conjuntos que visam garantir que apenas bebidas próprias para consumo sejam leiloadas pela RFB.
- Publicação da Portaria RFB nº 382/2023, que alterou procedimentos de leilão de mercadorias apreendidas para alinhar os procedimentos operacionais do leilão à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLCC).
- Aperfeiçoamento do regulamento que trata do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos: a RFB liderou articulação com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) visando alinhar o Regulamento à realidade de apreensões e destinação final ambientalmente adequada de

produtos perigosos ilícitos apreendidos.

- No final do exercício de 2023 foi realizado um acordo entre a RFB e o Serpro, com intermediação da PGFN referente à cobrança inicial de mais de R\$ 600 milhões relativa ao reajuste de serviços do contrato de sistemas do período 2018 a 2023. A proposta da RFB, aceita pelo Serpro, foi o pagamento no valor de R\$ 272 milhões, valor sanado ainda em 2023.
- A RFB ficou com um passivo no valor de R\$ 80 milhões relativos ao repasse à Casa da Moeda (CMB), referentes às receitas decorrentes da taxa de que trata o art. 13 da Lei nº 12.995, de 2014. Este valor foi sanado com recurso do exercício de 2024. Ressalta-se que está sendo providenciado pedido de suplementação na LOA 2024 para evitar passivo neste exercício.
- Treinamentos sobre Retenções de Tributos, preenchimento de EFD-Reinf, eSocial e envio de DCTFweb aos servidores da área de execução orçamentária e financeira.
- Em 2023, a Divisão de Contabilidade da Copol realizou diversas etapas do plano de ação elaborado para atender às recomendações da Audit, dentre elas, está a que trata do processo “Contabilizar Créditos Tributários”.